

REVISTA

ISSN 2764-3867

# CONHECIMENTO & CIDADANIA

VOL. 1 | Nº 5 - FEVEREIRO 2022



O REINO DO LÚMPEN  
PROLETÁRIO

## **Revista Conhecimento & Cidadania**

### **Editorial**

Leandro Costa – Editor-Chefe  
Munique Costa – Editora Adjunta  
Pedro Costa – Editor Auxiliar

### **Produção e Designer**

Leandro Costa  
Munique Costa  
Pedro Costa  
Edson Araujo

### **Redação**

Leandro Costa  
Munique Costa  
Edson Araujo

### **Colunistas**

Edson Araujo  
Mauricio Motta  
Maria Cecília Carnaúba  
Leandro Costa

### **Charges**

Patrício Eduardo Dias

O conteúdo do **Caderno ABRAJUC** é de propriedade intelectual e responsabilidade exclusiva da Associação Brasileira de Juristas Conservadores, a Revista Conhecimento & Cidadania, acreditando na relevância ímpar do trabalho e valores da instituição, não faz quaisquer alterações ou deliberações acerca do conteúdo.

O conteúdo do **Caderno Direito nas Escolas** é independente e não tem correlação direta com a linha editorial da Revista Conhecimento & Cidadania.

Todas as entrevistas são previamente consentidas e guardam fidelidade com as declarações dos entrevistados.

O conteúdo desta edição foi produzido por **voluntários** que autorizaram a publicação de seus trabalhos, **não sendo remunerados**, sendo-lhes garantida a menção de autoria.

**Revista Conhecimento & Cidadania**

**Vol. I – Nº 5 – Fevereiro de 2022**

**Rio de Janeiro – RJ**

**Curso Menezes Costa – CNPJ 28.814.886/0001-26**

**ISSN 2764-3867**

## O reino do lumpen proletário

A ditadura da degradação e a prisão da Sodoma contemporânea

Por Leandro Costa

O Império Romano tinha um conhecido método para conquistar os populares que passou a ser conhecida, após denunciada em uma sátira literária, como “*panem et circenses*” (política do pão e circo), uma forma de manter na ignorância o povo, voltando sua visão para, tão somente, alimento e diversão.



Desta forma, as pessoas não se debruçavam sobre as crises de natureza política, sendo gratos aos governantes por fornecerem sua “distração” e limitando-se a viver em busca do essencial.

Naturalmente, aqueles que figuram na base da pirâmide hierárquica de necessidades de [Maslow](#), não irão se imiscuir em questões complexas ou que pretendam alcançar resultados de longo prazo. Há uma tendência na qual construções mais sólidas demandem maior esforço e que projetos de longo prazo produzam resultados mais eficientes, eis o motivo da revolução, via de regra, redundar no fracasso, pois, seu avanço temerário deixa a lucidez de lado para alcançar o resultado pelo caminho mais célere, ignorando conceitos básicos, como no caso da fábula [Os Três Porquinhos](#), caso em que a pressa ou a preguiça podem ser a ruína dos mais afoitos.

Viver somente com o mínimo necessário, ou aquém, privará o indivíduo de preocupações que entende como distantes, como política, economia e outros temas que lhe deveria ser caro, não fosse a urgência em prover o essencial. Não há como debater macroeconomia ou ideologia de gênero com alguém que não tem acesso ao saneamento básico, talvez isso explique o motivo de um espectro político lutar tanto para que as pessoas sejam dependentes do Estado em questões tão primárias.

Em outros tempos, o acesso à riqueza era bem mais tímido que atualmente, sendo que, mesmo os mais abastados vidadão não gozavam do conforto dos dias atuais, uma vez que, sequer existiam meios para tanto. Por óbvio que um nobre da idade média tinha uma vida bem mais confortável que um plebeu, entretanto, ao comparar suas condições com um assalariado dos dias atuais, é certo que os tempos fizeram do mundo um lugar menos inóspito.

Foi relativamente fácil para os idealizadores e líderes revolucionários incutirem na classe trabalhadora, a qual chamaram de proletariado, um grande ressentimento pelos detentores de maior riqueza. Associando as dificuldades vividas pelo primeiro grupo a uma suposta expropriação por parte do segundo grupo, criando assim o imaginário de uma “riqueza geral” única e estática, de forma que, para que alguém tivesse mais que seu quinhão, teria de subtrair de outrem. Criando a narrativa que a riqueza é resultado da má distribuição de renda e por isso, o [milionário faz sua fortuna empobrecendo](#) outras pessoas, o que está equivocado.

Se tal premissa fosse verdadeira as classes mais pobres dos dias atuais teriam uma vida menos confortável que seus antepassados, uma vez que mais milionários surgem, mais miseráveis deveriam surgir. Claro que, tal regra se confirma se observado o enriquecimento daqueles que não produzem riquezas, sendo reais parasitas.

A massa de trabalhadores foi condicionada a “odiar” os donos dos meios de produção em razão de uma falsa crença de que aqueles só poderiam enriquecer se tirassem uma vantagem indevida do trabalho alheio. Nasceu assim a rivalidade entre o proletariado e a burguesia.

O proletário era o indivíduo que vendia sua força de trabalho ao burguês, dono dos meios de produção, por isso, cunhou-se a ideia que o problema estava justamente na propriedade dos meios de produção, de maneira que, se expropriado o burguês e distribuídas suas posses aos trabalhadores, estariam estes libertos da exploração e poderiam enriquecer juntos e de forma igualitária. Parece estúpido e é.

A narrativa se destrói quando observa-se que há uma relação de troca, não exploração, entre trabalhadores e proprietários, bem como, pelo caos que emerge em decorrência da forçosa “distribuição de renda”. Há pontos que devem ser apresentados para corroborar a nocividade de tal relação, especialmente, os agentes que são encarregados de redistribuir riquezas, que, verdadeiramente, subtraem suas fontes da propriedade e do trabalho alheio.

A narrativa desaba quando o proletário não se vê mais refém de um discurso revanchista quando percebe que pode obter bens através da relação de troca, que a riqueza disponível pode ser ampliada em razão da otimização da produção. Não há motivos para depender do agente expropriador, a produção de bens e a melhora na qualidade de vida propicia ao indivíduo libertar-se de mentiras, e ainda, não depender de uma espécie de “herói” para tirar dos ricos e dar aos pobres.

A título de reflexão, seria no mínimo estranho acreditar em uma fábula de repartição de riquezas, posto que, aquele que subtrai dos mais ricos teria que ter meios para isso, ou seja, ser mais poderoso que suas vítimas e, possuindo tamanho poder, não teria motivo para quebrar a cadeia produtiva, que o sustentaria no topo da pirâmide. Nota-se que na fábula, embora o “herói” tire dos ricos para dar aos

pobres, o mesmo e seu bando sustentam-se de parte, talvez a maior fração, da riqueza ora arrecadada, entretanto, apesar da simpatia daqueles que eram atingidos por suas benesses, não rejeitou as graças do monarca, reconquistando seu feudo. A fábula tem seu final com o regresso do “herói” a sua condição de senhor, o que, em tese, lhe impediria de praticar as infrações e distribuir seus resultados.

Em síntese, poder-se-ia presumir, claro que trata-se de uma fábula e não tem motivos para mergulhar no tema, que [Robin De Locksley](#) teria usado o seu bando de marginais, que poderiam ter sido agraciados ou não após sua ascensão ao feudo, e a simpatia dos mais pobres, ainda que comprada por uma falsa bondade, para recuperar seu poder, não havendo em seu íntimo uma vontade realmente caridosa, mas somente o desejo de reaver suas posses (claro que há mais de uma versão da lenda).



De qualquer forma, o suposto herói e seu bando sustentava-se tão somente do espólio de suas ações criminosas, ou seja, nem tudo que era subtraído chegava aos mais pobres, logo, existia um grupo que, alegando distribuir riquezas e fazer uma justiça social, parasitava tanto a classe que produzia quanta aquela que acreditava se beneficiar de sua “benevolência”, um tipo de caridade com o esforço alheio. Qualquer semelhança com o [socialismo](#) é mera coincidência.

Quando os trabalhadores percebem que podem se sustentar sem a ajuda dos tiranetes ou que estão sendo enganados por tal tipo de impostor, inicia-se a luta para livrar-se de tais parasitas. Como de costume, os seres que se sustentam do trabalho e da propriedade alheia não deixarão de sugar seus nutrientes sem luta. O conforto proporcionado pelos avanços tecnológicos acabam com as narrativas de uma elite política socialista, logo, precisam migrar para outro hospedeiro, ainda que seja aquele que outrora despesavam.

O socialismo, nos dias atuais, se sustenta no lumpemproletariado, esta nova vítima do maior parasita que já assolou a humanidade é um grupo que os próprios idealizadores da moléstia não escondiam seu asco.

A palavra [lúmpen](#) tem origem no alemão e significa trapo, quando utilizada para um indivíduo, geralmente grafada “*lump*”, pode ser traduzida como trapo humano, pois inclui a ideia de improdutivo, marginal ou patife. Por falar em patife, para Karl Marx o lúmpen proletário define-se como: “Libertinos, arruinados, com duvidosos meios de vida e de duvidosa procedência, junto a descendentes degenerados e aventureiros da burguesia, vagabundos, licenciados de tropa, ex-presidiários, fugitivos da prisão, escroques, saltimbancos, delinquentes, batedores de carteira e pequenos ladrões, jogadores, alcaguetes,

donos de bordéis, carregadores, escrevinhadores, tocadores de realejo, trapeiros, afiadores, caldeireiros, mendigos.”

Não há como negar que tal grupo de pessoas era tratado, inicialmente, como uma subespécie da classe proletária, dejetos da principal, ou uma classe abaixo daquele que era alvo do desejo dos tiranos, descartável por ser imprestável aos anseios dos déspotas que ludibriavam os trabalhadores para ascender ao poder. Aqueles que eram considerados “trapos humanos”, apenas de fardo, aos trabalhadores seriam assim definidos como lumpem proletários.

Em um primeiro momento estas pessoas são tratadas com total desprezo, posto que, não teriam serventia nos planos de líderes e nos projetos dos pensadores. Ascender ao poder dependia de fazer com que um grupo, potencialmente forte, fosse convencido que o infortúnio de seus membros era consequência da existência de outro.

Assim foi feito na [Revolução Francesa](#), a qual o filósofo irlandês Edmund Burke identificou prematuramente como a subversão de valores que estruturavam a sociedade e resultaria em uma dramática passagem de nossa história. Infelizmente, o pensador estava certo e o caos que se abateu na França lavou o solo daquele país com o líquido rubro extraído dos corpos de seu povo, tragicamente, não se tratava de vinho.



A culpa pelas mazelas de uma sociedade poderia ser facilmente creditada a um grupo de pessoas, sejam os nobres, os burgueses, os judeus e qualquer cuja a torpeza dos revolucionários elegeisse como alvo. Assim, o povo condicionado a odiar um determinado grupo e aceitar que qualquer atrocidade fosse praticada contra ele em nome do bem comum (como acreditar que pessoas que não se submeteram a [terapia gênica](#) poderia ter [atendimento hospitalar negado](#) ou sofrer [outras consequências](#) por não se dobrarem as vontades coletivas).

Como mencionado, os diversos fracassos dos regimes totalitários que usaram o ressentimento como bengala de apoio e enganaram os mais pobres para obter o poder, posteriormente deixando-os em condições piores em se comparando as que encontravam-se, provou que confiar o poder aos falsos preditores de fartura e paz é um grande erro. Mas a ilusão reconfortante em transferir as raízes de todo o infortúnio leva o indivíduo a apostar em soluções revolucionárias.

A queda dos revolucionários se dá em razão de seu fracasso quando já assumiram todo o poder, infelizmente o custo são inúmeras vidas, já que tais déspotas abnegar-se-ão reconhecer sua falta e insistirão em manter-se no poder, não importando quantas vidas ceifarão para isso. Basta ver a [tragédia venezuelana](#), na qual um tirano e sua claqué derramam cada vez mais o sangue de um povo para sustentar sua ideologia assassina.

O ideal é interromper a ascensão do totalitarismo ao poder, entretanto, como sua intenta, que deveria ser criminosa, é dissimulada, os autoproclamados progressistas, na verdade revolucionários, usaram de narrativas com a cosmética de justiça social, uma ratoeira para os incautos e um convite aos oportunistas, para controlar qualquer grupo que espie seu infortúnio em outro. Apenas quando há uma percepção dos males que o progressismo trará, ele pode ser freado.

O alvo da claqué revolucionária precisa ser alguém fácil de manipular ou disposto a negociar sua servidão, portanto, é necessário unir grupos ressentidos ou gananciosos para engrossar as fileiras das tropas do caos. Para isso, criar guerras de classes é essencial, não sendo viável movimento de conciliação ou que estimulem a introspecção para que o indivíduo conquiste suas próprias vitórias. O [mérito deve ser demonizado](#), pois, alcançar o sucesso sem a bengala do progressismo liberta o indivíduo.

A antiga massa de manobra dos revolucionários se viu liberta ao perceber que sua relação com o mundo depende muito mais de suas decisões que de pseudovisionários charlatões que só almejam a vida parasitária e o poder para manter outro na qualidade de escravos. A farsa socialista fracassa quando o “proletário” se liberta das mentiras de tal grupo.

Sem o proletariado para cumprir o papel de levar a elite socialista ao poder, resta rebaixar-se para cooptar aqueles que os próprios revolucionários desprezavam, a classe dos inservíveis, o lumpemproletariado. Não dispondo da tropa desejada, recrutar-se-á o refugio, posto que, a perseguição do poder é irrenunciável nas mentes doentias dos progressistas, ao ponto de tentarem justificar dezenas de milhões em mortes.

É imperioso distinguir que seria o lumpen proletário, uma vez que, na atualidade, cabe desmembrar três grupos, sendo dois deles objeto do desejo da fome totalitária.

A primeira definição é usada de forma equivocada, porém intencional, como argumento dos progressistas atuais, haja vista a necessidade de manter o desprezo por aqueles que não fazem parte de seus planos, contudo, preservando a repulsa pelo termo como fizera o “messias” do socialismo, Karl Marx. Seria impossível esconder a forma como o mestre dos revolucionários tratava as pessoas que julgava como trapos da sociedade e, ao mesmo tempo, tentar seduzir tais indivíduos a alistarem-se na guerra de classes.

Os progressistas, preservando somente uma narrativa de desprezo, tentam tratar como lumpem proletário o indivíduo que não tem a vontade de se imiscuir na política, sendo mais uma de suas mentiras, pois, direcionam tal rótulo aos que, independentemente de seu interesse pela coisa pública, não coadunam das pautas dos revolucionários, logo, para a elite socialista e [suas antenas repetidoras](#), os imprestáveis seriam todos aqueles que não se deixam seduzir por ideais revolucionários e rejeitam suas políticas. Fácil constatar como tal tipo de tirano tem facilidade em descartar pessoas somente por sua visão dissonante.

Se Karl Marx chamou aqueles que não possuem consciência de classe de trapos, isso faz com que os progressistas usem tal grupo como alvo, tendo em vista que, assim como o citado, seus seguidores são seres capazes de perseguir qualquer um que considerem não servir à causa, espelhando a psicopatia do autor.

No entanto, há dois tipos de definições que englobam o lumpemproletariado, mas que jazem afastadas dos discursos dos marxistas, que são os improdutivos e os marginais, estes que atualmente se tornaram a melhor espécie de idiotas úteis. O ativismo das chamadas minorias tenta cooptar uma gleba de pessoas que se marginalizaram, atribuindo às mais diversas situações o fato de estarem fora do corpo da sociedade, orbitando-o por simplesmente assumirem uma posição agressiva e vitimista que faz com que os mais cautelosos se afastem.

As pautas minoritárias, que tentam angariar seguidores associando uma suposta rejeição social em relação à outra classe, ainda conseguem arregimentar militantes, entretanto, se faz mister marginalizar os mesmos para que não sigam o destino dos trabalhadores. As chamadas pautas identitárias criam um comportamento tribal que tem o efeito de excluir seus adeptos de um convívio social saudável e perseguir qualquer um que tente se libertar de tais grupos.

Por outro lado, as lideranças de tais “minorias” parecem ter uma vida bem abastada, como o caso de duas cofundadoras do grupo Black Lives Matters, que adquiriram uma [mansão de valor considerável](#) no estado da Califórnia, EUA. As duas possuem outras fontes de renda, mas também decorrem do ativismo que prega “combater” o racismo, por outro lado, verifica-se que as ativistas possuem outros bens de valores consideráveis, mesmo se dedicando exclusivamente à militância em favor dos “menos favorecidos”, tragicômico, mas os tolos ainda acreditam, embora seja fácil perceber o quão se tornou [financeiramente interessante](#) a militância.

Curioso como os grupos revolucionários perderam o pudor e servem aquilo que fingiam combater, com ver [milionários mimados](#) ignorando suas raízes para assumir um falso sacerdócio perante as massas iludidas. Revoltados com um inimigo imaginário, juram vassalagem aos mesmos senhores que seus profetas dizem combater, mais uma vez, se deixam iludir por favores, como cotas e outras migalhas são

prisões, ou pelo sentimento de pertencimento, acreditando ter um lugar nos salões nobres que conquistarão sem esforço.

A sobra das [torres de marfim](#) confortam os que foram convencidos que são vítimas de um mundo que os relegou ao sofrimento por suas escolhas ou sua natureza, como cor de pele, gênero, prática sexual ou qualquer outra característica que possa ser explorada para supressão de vontades individuais em nome de grupos, que nada mais são que feudos ou regimentos de serviçais que interiorizam as pautas de seus senhores como suas, passando a santificar líderes ao ponto de se [submeterem a quaisquer abusos](#), a aceitação do “[rouba mais faz](#)” é um exemplo.

O Partido Democrata dos EUA prova que é possível “ganhar” o amor das minorias, simplesmente, [comprando seus líderes e oferecendo migalhas](#) que pareçam direitos, quando na verdade tensionam diferença entre os grupos ao passo que arregimentam os que por elas são favorecidos. Tal tática tem funcionado de maneira a permitir que o mencionado partido conseguira aproveitar do apoio da Ku Klux Klan e do Black Live Matters, dois grupos idênticos, em que pese tentem se dizer antagônicos.

Exemplos não faltam, basta prestar atenção para constatar que as lideranças das “minorias” evitam o choque contra outra ala cujas rédeas são puxadas pelos revolucionários.

Mais uma vez, usando um pouco da lógica, é possível se libertar da prisão das minorias, posto que, um indivíduo que busca através de seu esforço suas metas, abrindo mão de uma bengala estatal ou social, pode deixar de lado o chamado sentimento de pertencimento e, deixando a prisão que é a tribo, passará viver como membro da sociedade como um todo, achando em seus pares, independente de suas supostas marcas, um grupo maior do qual faz parte, a humanidade. Livre, poderá se associar com pessoas por interesse comum e saudável, sem que exista uma fogueira, alimentada pela revanche, a ganância e a inveja, para sentar-se à volta.

Quando, por exemplo, uma mulher entende que o feminismo é mais uma prisão que um lugar em comum, ela encontrar-se-á livre, o mesmo ocorre com pautas raciais, LGBT e todas as outras. Deixando de ser um agente da revolução, um idiota útil, torna-se inalcançável aos tiranos, fazendo com que tenham de recrutar outros para sua intenta demoníaca.

O lumpen proletário pode estar vivendo de tal forma justamente pelo ostracismo que sua “tribo” lhe impõe, hipoteticamente, poder-se-ia admitir que uma feminista sofre rejeição de homens por ser uma acusadora em potencial, uma vez que, teria uma tendência antinatural a interpretar [uma aproximação como assédio](#), não pense que isso prejudica os manipuladores, tal distanciamento lhes é favorável, justamente, por alimentar ainda mais o revanchismo entre os homens e mulheres, fazendo do feminismo a [tábua de salvação](#) para estas mulheres deslocadas da sociedade.

A expressão Deus, pátria e família tornou-se o pesadelo contemporâneo do progressista, exatamente porque a fé impede a submissão total do indivíduo aos grupos, os tais feudos, posto que, não se pode acatar algo contrário aos ensinamentos divinos para aceitar narrativas, é inconcebível curvar a vontade de Deus ou [reeditar escrituras sagradas](#) em prol de uma pauta, seja ela qual for. Decorre daí uma resistência inerente àquele que crê, que se levantará face aos anseios totalitários, por tal motivo, é imperioso aos revolucionários corromper a fé.

Especialistas dizem que Antônio Gramsci acreditava que o socialismo seria o herdeiro do cristianismo e não seu coveiro, data máxima vênua, sem destruir a fé cristã, o povo não assumiria como divinos os líderes políticos, tratando-os como inquestionáveis, como é o caso do regime norte-coreano, em que o governante tem [status de divindade](#). Parece que o tal “herdeiro” ganancioso está disposto a eliminar aquele que tornar-se-á o autor da herança. *“O Partido Comunista é atualmente a única instituição que pode se defrontar seriamente com a comunidade religiosa do cristianismo primitivo [...] Entre os militantes pela Cidade de Deus e os militantes pela cidade do homem, o comunista não é certamente inferior ao cristão das catacumbas”*.

A pátria também pode ser um pequeno incômodo, haja vista que, conservar sua identidade nacional fará com que o indivíduo se oponha aos planos transnacionais dos revolucionários, lutando para defender seu povo. Podemos citar o povo russo que resistiu a investida de Napoleão e das nações que compunham a extinta União Soviética, que conservaram sua identidade nacional após a dissolução daquela abominável [confederação](#).

Por fim, temos o conceito de família, que serve como porto seguro ao indivíduo, constrói sua base de valores e se traduz em pessoas que lhe são tão caras que seria capaz de confrontar o poder para protegê-las. A vontade em criar uma sociedade sem famílias, em que o sujeito esteja ligado apenas aos valores revolucionários chega a propor abertamente o [fim da família](#), em uma psicopatia social digna da ficção, o discurso progressista ambiciona o poder de tal maneira que seria capaz de triturar quaisquer obstáculos. Não por acaso tal visão de mundo custou tantas vidas.

A elite socialista sabe que precisa de uma massa incapaz de se libertar, os eternos decaídos, sendo os serviçais perfeitos, pois, desprovidos de valores morais, tornam-se facilmente corruptíveis e inaptos a desafiar seus mestres. São realmente impossibilitados de caminhar sem bengalas, precisam da ilusão de liberdade conquistada pela subserviência aos tiranos, que consideram seres admiráveis e altruístas, não se queixaram de viver de migalhas pois sua natureza é vagar pelas sombras catando-as com ratos.

Identificar uma fonte de indivíduos em tal condição pode ser difícil, mas o próprio Karl Marx já tinha verificado tais pessoas e colocado-as no corpo de sua definição. Os marginais, não aqueles que

foram seduzidos pela guerra de classes, ou mesmo, que acreditaram ser de um grupo que sofre o ostracismo por sua condição, mas aqueles que, das trevas, fazem seu meio de existência.

Nas palavras do nefasto Marx, “os *vagabundos, soldados dispensados, prisioneiros libertos, escravos fugidos de navios, malandros, charlatões, lazarentos, punguistas, trapaceiros, jogadores, cafetões, donos de bordel, carregadores, literatos, tocadores de realejo, trapeiros, amoladores de faca, funileiros, mendigos* – em suma, toda a massa indefinida, desintegrada, jogada aqui e acolá, denominada pelos franceses de a boemia (Marx, 1851-1852: 149)”.

Percebe-se que a definição dos marginalizados já encontra-se na exposição do lumpemproletariado desde sua origem.

Alistar o marginal é essencial quando não é mais possível socorrer-se do apoio de trabalhadores, que cada vez distanciam-se mais dos revolucionários, e das chamadas minorias, quando pessoas que eram levadas a crer estarem presos às tribos, começam a despertar e observar que são tratados como massas de manobra e [rejeitam a subcultura](#) que lhes é imposta. Claro que tal rompimento gera uma reação daqueles que pretendem controlar tais nichos sociais e fazer deles seu capital político.

A revolução decidiu se aliar com aquilo que desprezava, não que exista problema diante da relativização da moral progressista, mas precisavam esconder seu asco da massa que precisa conquistar, mesmo ciente que está lidando com pessoas que considera o resto, que serão descartadas caso volte a sua situação de poder.

Da mesma forma que o senhor feudal da fábula mencionada, conquista o amor dos mais pobres para confrontar a nobreza, omitindo que ao reconquistar seu lugar no castelo, não se importará com estes desafortunados. Considerando que são seres abjetos e sua única serventia é servir de platô para que o revolucionário possa galgar um plano superior na escalada do poder.

A grande vantagem em utilizar a mais baixa classe reside, justamente, na incapacidade de tais indivíduos se libertarem, são viciados, marginais e criminosos contumazes, tem com modo de vida a subsistência parasitaria e colocam-se como seres nocivos à cadeia produtiva. Não por acaso a representação política e cultural da esquerda insiste em minimizar os males das drogas, glamoriza a vida boemia e, literalmente, [protege facções do crime organizado](#).



A glamorização da vida boemia e das drogas é explícita na manifestação cultural, as [embalagens vazias](#) (influenciadores que nada tem a oferecer e são colocados em tal condição para servir como o [Flautista de](#)

[Hamelin](#)), o chamado funk ostentação seduz os incautos a abraçarem uma cultura de orgias regada ao luxo, vendendo uma falsa ilusão.

Uma forma de alistamento para o crime organizado e sua subcultura, arregimentam cada vez mais mão de obra para a revolução dos degenerados, uma classe disposta a culpar outrem por suas vicissitudes e de fácil descarte, serviçais inconscientes de déspotas que não encontram quaisquer traços de pudor em manobrar tais indivíduos.

Um bom exemplo é o chamado funk ostentação, oriundo da periferia do São Paulo, apresenta um estilo de vida, ainda que de faixada, inalcançável para a maioria da população, especialmente os que vivem nas comunidades mais carentes, servindo como um canto da sereia para o consumismo desenfreado e, ao mesmo tempo, transferindo para a aqueles que produzem a responsabilidade pelas mazelas sociais. Os artistas do citado metiê, tendem a acusar a [classe média](#), justamente aquela que os revolucionários pretendem subjugar, ao passo que, se rendem ao mainstream.

Em um nível ainda mais alarmante temos o chamado funk carioca, este que desde seu nascimento anda de mão dadas com o crime organizado, basta uma pesquisa superficial sobre “[funk proibidão](#)” para constatar tal enlace, negar isso, além de mentiroso é canalha. É inequívoco que a sexualização, não só das letras, mas das figuras, do funk tem como função central servir de isca e seu comportamento, uma verdadeira ode ao crime e ao ódio a sociedade civilizada, é um convite ao declínio, muitas vezes direcionado aos mais indefesos, como jovens pobres, fingindo ser um movimento cultural.

A degradação se agrava quando se observa o ambiente em que ocorre a celebração dos bailes funk, locais, via de regra, literalmente controlados por organizações criminosas dispostas a aliciar, envenenar e estabelecer uma cultura de admiração entre os frequentadores e sua podre nobreza, compostas por barões do crime.

Por falar em nobreza do crime, o que dizer das escolas de samba, agremiações que fazem com que gangster do alto escalão desfilem diante de um povo entorpecido e ostentem seu poder, sem que sejam desafiados.

O crime organizado aprendeu que, através da propaganda, é possível criar uma cultura própria estabelecendo uma relação de poder e culto a personalidade, antes, através de pequenas benfeitorias, comprar apoio sempre foi um “bom negócio”, nascendo o ideário de um caudilhismo do crime, dando a figura o “padrinho” ou “patrão” uma legitimidade anômala que decorre do assistencialismo e da violência



marginal. A autoridade dos senhores feudais do crime é inquestionável dentro de suas jurisdições paralelas e pode estender-se além de suas fronteiras para causar um mal aos seus opositores.

Não é por força do acaso a atração entre revolucionários e as organizações criminosas, não é uma coincidência que a subcultura destes artífices seja incutida como natural e a denúncia de seus males seja tratada como um tabu, carimbando como preconceituoso todo aquele que aponta o quão nocivo é a cultura do lumpemproletariado, pois ela é o convite para a degradação humana e indivíduos sem valores são escravos por sua incapacidade em perceber serem massa de manobra.

Nada mais óbvio que expandir a cultura da degradação torna-se interessante aos que precisam, cada vez mais de uma sociedade degenerada, não há resistência ao totalitarismo em uma [cracolândia](#), as pessoas naquele ambiente estão reduzidas à condições subumanas, bem como, aqueles que participam da [orgia regada à entorpecentes](#) nas comunidades que são chamadas de baile funk e vendidas como simples como manifestações culturais.

Recentemente, uma proposta de emenda a um projeto lei, feita por uma parlamentar progressista tentou destinar verba de competições esportivas à torcidas organizadas, o que parece uma forma de cooptar as lideranças de tais grupos sabidamente violentos, coincidência ou não, os revolucionários chegaram a usar algumas destas facções para intimidar cidadão reduzindo a adesão daqueles que pretendiam se manifestavam pacificamente. Tais organizações já são infectadas pelas visões revolucionárias, não sendo nada além das demais, entretanto, muitos dos líderes de torcidas preferiram manter-se longe dos embates políticos, fazendo com que a elite progressista buscasse um meio de se aproximar deles.

Interessante também o caso da governo da cidade do Rio de Janeiro, quando o então prefeito decidiu reduzir significativamente as verbas repassadas às escolas de samba, medida que era defendida pela maior parte da população carioca, incluindo opositores do chefe do executivo municipal, entretanto, a grande mídia e as lideranças progressistas não digeriram tal medida, posto que, retirava receita de agremiações que, de forma menos enfática, cumprem o mesmo papel dos bailes funk. Capturando consciências através de uma simpatia artificial para arrebatar os corações dos populares.

A [Lei Rouanet](#), muito questionada, também servira como uma forma de conquistar a simpatia dos populares através das antenas repetidores, muitas embalagens vazias, que, agraciados com considerável benefício faziam questão de manter o status quo, usando sua popularidade para entorpecer os menos esclarecidos e conduzi-los, gentilmente, ao matadouro.

O convite para o reino do lumpen proletário está em suas mão, mas saiba, quando as luzes apagarem, você se reconhecerá como uma ferramenta que perdeu seu valor e será descartado como qualquer objeto inservível.

Seja bem-vindo, aproveite bastante a festa, descubra-se um idiota útil e garanta seu lugar em um futuro sombrio cheio de sofrimento, ou, desperte e liberte-se.

*O aspecto do seu rosto testifica contra eles; e publicam os seus pecados, como Sodoma; não os dissimulam. Ai da sua alma! Porque fazem mal a si mesmos.*

*Isaías 3:9*



Contribua para que mais artigos como este continuem a ser produzidos e nos ajude a dar continuidade neste trabalho. **Doe qualquer quantia: PIX: 28.814.886/0001-26**

## Só mais uma dose

Para falta de pudor e desprezo não existe tratamento

Por Leandro Costa



Recentemente o Presidente da França, Emmanuel Macron, [recusou-se a realização do teste PCR](#) para verificar possível contaminação do vírus Covid-19, o mesmo que o déspota usou para suprimir direitos individuais nos dois últimos anos. Segundo relatos, tal teste seria realizado para que o Chefe de Estado francês fizesse uma visita ao Presidente russo Vladimir Putin no país eurasiático.

Curiosamente a negativa de Macron seria, segundo jornais, para evitar que os russos tivessem acesso ao DNA do político, o que nos leva, inevitavelmente, a questionar.

Em primeiro lugar, se existe tal risco, seria então natural que todos os indivíduos pudessem ter a mesma postura ante as exigências de governos e o cidadão político deveria defender tal liberdade, ou, somente ele pode “preservar” seu DNA?

Se o exame ora recusado tem o condão de detectar infecção pelo vírus responsável pela pandemia, deixar-se fazer o exame, expondo outros a um possível contágio, não seria algo que os “seguidores da ciência” deveriam condenar?

Por fim, quem teria interesse no DNA do indivíduo, um governante desonesto, ficou nítido no caso da Amazônia, e covarde o suficiente para fugir de suas responsabilidades. Estudar o DNA de tal espécie só teria a utilidade de identificar se a sua desfaçatez é genética e reproduzir clones do mesmo, seria o mesmo que criar um vírus nocivo em laboratório, será que alguém teria coragem?

Por falar em covardia, precisamos olhar para o norte das Américas, país em que o [povo faz um grande cerco](#) ao governante Justin Trudel, quem pensava que o cantor pop era o Justin que mancharia a imagem do Canadá se enganou, o político covarde que se tranca com medo do povo, contando com a mídia para tentar minimizar a crise e esconder debaixo do tapete uma montanha de insatisfação com sua gestão.

O governante canadense, que muitos associam ao falecido [canalha que massacrou o povo cubano](#), conta com o aparelhamento estatal e midiático para se impor, ainda que de sua cela do medo, sobre o povo. Seus vassalhos tentam [roubar combustível](#) para enfraquecer os protestos e até doativos uma empresa, que deveria ser tratada como uma verdadeira organização criminosa, tentou [desviar para um destino](#) que julgava “mais merecedor”.

O odioso político e sua claqué, sofrem tamanho revés por adotarem medidas, bem parecidos como aquele que ostentava a suástica, em face dos poucos canadenses que não quiseram se vacinar. Mesmos os vacinados saíram em defesa da liberdade e contra a segregação arbitrária.

É preciso lembrar que tal país já vem sofrendo medidas esdrúxulas há um tempo, basta ver o caso do professor que se [recusou a usar a linguagem](#) neutra e do pai que foi [preso por chamar a filha](#), que se considerava um menino, de filha. Preso por falar a verdade e o povo ainda assim não reagira, talvez por isso, o Estado avançou com mais força, justamente, por acreditar que os canadenses já estavam com a moral laseada.

Quase todos os governantes do mundo puderam experimentar os poderes de ditador, claro que isso não se aplica aos que já gozam de tais prerrogativas, contudo, parece que muitos gostaram do sabor do totalitarismo, provavelmente, muitos não aceitarão o desmame e buscarão, de todas as formas, manter o “novo normal” para avançar suas pautas desconexas da realidade ou somente pelo poder mesmo.

Por sorte, no Brasil, o Chefe de Estado preferiu não provar do entorpecente e viciante poder totalitário, assim como na fábula O Senhor dos Anéis, em que o sábio mago não ousa tocar no objeto maligno, o Presidente brasileiro não arriscou-se a beber da fonte podre da supressão de indivíduos por “um bem maior”.

Infelizmente, a mais alta corte, já mergulhada no vício pelo poder, deu o néctar entorpecedor aos governantes regionais e locais que se alinhasssem com sua busca pelo poder. Alguns tornaram-se tão cegos

que o governante de um estado chave acabou por se afogar, mas seu vizinho, governador do estado com a maior população, apoiado por políticos da pior espécie, avançou em sua loucura.

Atualmente, mesmo tendo negado que submeteria o povo a [uma terceira dose](#), o político pensa em aplicar [uma quarta dose](#), já que a terceira se confirmou. A mentira não pode parar.

Ignora o que está acontecendo em Israel, país com altíssimo percentual de vacinados, já aplicando a quarta dose e com resultados preocupantes. A CDC agora, para mudar as estatísticas, passará a considerar como não vacinados aqueles que [não completarem o ciclo vacinal](#), assim, todo o indivíduo internado ou que venha a falecer após a segunda dose, será considerado como um não vacinado. Caso a quarta dose seja ministrada, será considerado não vacinado mesmo quem se submetera à terceira.

A prisão vacinal e a falsa promessa de liberdade aos que provarem submissão irrestrita, resultará em um ciclo de obediência infinito no qual sempre haverá mais uma dose.

*“Até que eu finalmente morri  
O que fez o mundo inteiro começar a viver  
Ah, se eu apenas tivesse visto  
Que a piada era eu”  
[I started a joke – Bee Gees](#)*



**Alberto Barreto Vereador**

@oalbertobarreto

Essa ~~vacina~~ está cada vez mais parecida com cachaça: Mais uma dose por favor, garçom!

16:33 · 31 dez 21 · [Twitter for Android](#)

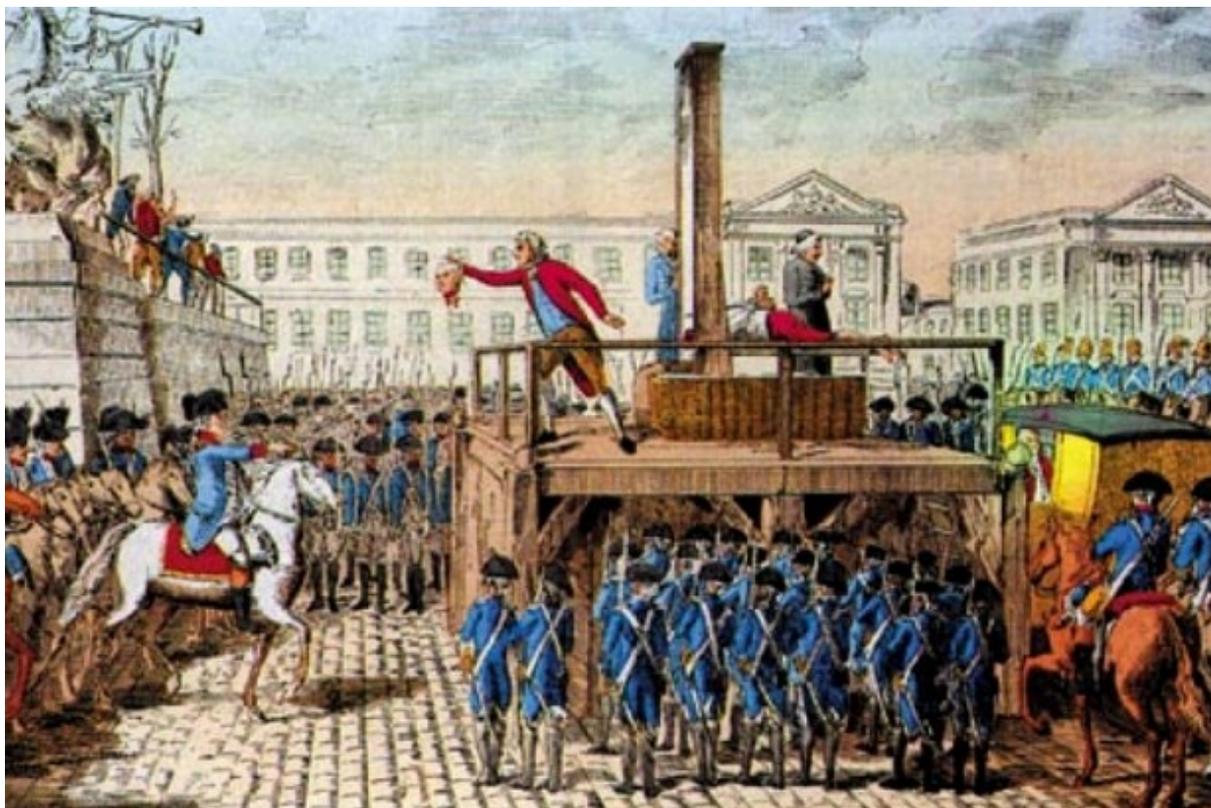
Contribua para que mais artigos como este continuem a ser produzidos e nos ajude a dar continuidade neste trabalho.

**Doe qualquer quantia: PIX: 28.814.886/0001-26**

## As luzes da Revolução Francesa

As chamas infames que incendiaram Paris e o mundo

Por Maurício Motta



Como nos diz a história dos feitos ocorridos na França, a 14 de julho de 1789, a prisão mais conhecida entre os franceses: La Bastille, ou a Bastilha como conhecemos, foi invadida pelos revolucionários e assim essa data marca o início da Revolução Francesa, comemorada ainda hoje como ‘o dia da revolução’.

A Revolução durou aproximadamente dez anos e marcou os rumos político e social das sociedades em quase todo o mundo. Seu legado influencia ainda hoje o pensamento contemporâneo e quanto aos seus ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, quem haveria de questionar como símbolos de governos democráticos? Quem sabe possamos tomar a liberdade (ainda possível) para levantar questões, apontar contradições e apresentar algo de diferente aos leitores. Consideraremos que os elementos factuais que marcaram a revolução, acessíveis ao conhecimento do público em geral, não estarão elencados de maneira completa nesta análise.

A França ao tempo do rei Luiz XVI era um estado monárquico absolutista, no sentido em que não possuía o sistema de freios e contrapesos que compõem o estamento administrativo dos governos atuais. É fato que a condição socioeconômica de parte do que se convencionou chamar de “terceiro estado”, designação dada ao maior contingente da população onde se concentravam a burguesia, profissionais liberais, intelectuais, camponeses e trabalhadores urbanos, não era boa. Em verdade, os setores mais afetados pela crise de produção de alimentos, pela crise econômica e elevadas taxas de impostos, eram os camponeses e trabalhadores urbanos.

Usualmente encontramos na literatura a respeito do movimento revolucionário de 1789 – literatura de viés marxista - ideias que nos induzem à conclusão de que o povo (como um todo) se levantou contra a opressão de seu governante. Dentro do terceiro estado, a classe propulsora do movimento foi a burguesia. Classe dividida entre “alta burguesia” e ‘baixa burguesia’, respectivamente ‘girondinos’ e ‘jacobinos’. Obviamente, os interesses da burguesia diferiam diametralmente dos interesses dos camponeses e trabalhadores urbanos. Enquanto os primeiros almejavam participação ativa no cenário político, os últimos tinham necessidades mais prementes, como o sustento familiar e a subsistência individual.

Não é crível que a burguesia, que conseguia a manutenção de seus orçamentos através do comércio e dos negócios, sejam os burgueses desde pequenos comerciantes até banqueiros, estivessem raivosos à frente de uma turba de famintos avançando sobre as ruas de Paris. Muito mais plausível que camponeses e trabalhadores urbanos tenham protagonizado a revolução, mobilizados pela intelectualidade revolucionária. Nos bastidores porém, é aceitável supor que os mentores intelectuais, burgueses de alto nível intelectual manipulassem a opinião pública por meio da propaganda e da agitação popular, auxiliados por jornais e panfletos da época.

Uma questão muito comentada na atualidade são as supostas notícias falsas ou *fake News*. Também naqueles dias agitados de Paris as notícias falsas acabaram por precipitar os fatos. Um jovem de nome Camille Desmoulins, identificado como jornalista ou advogado (dependendo da fonte), teria incitado a multidão que circulava pelas ruas em busca de informações. Segundo a fala atribuída a Desmoulins, as tropas reais estavam na iminência de promover um massacre contra a população parisiense. Na verdade, não havia planos nesse sentido, apenas movimentação de tropas pela cidade, o que deu força ao discurso. Foi o bastante! Seu discurso inflamado diante do Palais Royal fez com que populares buscassem armamentos e munições onde fosse possível. Segundo as informações que circulavam, a Bastilha guardava boa quantidade de pólvora e para lá seguiram.

O suposto símbolo maior do Estado opressor e primeiro alvo dos ataques, a antiga prisão da Bastilha, iniciou sua história como portal de acesso à região de Saint-Antoine em Paris. Com a Guerra dos

Cem Anos (1337 a 1422), sofreu ampliações tornando-se uma fortaleza que visava proteger o lado leste da cidade. A partir do século XVII tornou-se uma prisão. Estes elementos históricos são de fácil consulta em enciclopédias, livros didáticos ou internet, mas o que chama a atenção nos dados disponíveis é a situação em que se encontrava a prisão no dia de sua tomada. Segundo algumas fontes, mantinha sete prisioneiros, outras porém, indicam apenas três, sendo dois loucos e um prisioneiro interdito pela própria família por dilapidar os bens familiares.

A prisão contava com oito torres, quinze canhões, tendo apenas três em condições de uso no momento da invasão. Sua guarnição, segundo consta, era formada por 82 inválidos de guerra e 32 guardas suíços contratados. Pela descrição da condição de sua guarda, não resta dúvida de que eram precárias as possibilidades de defesa. Outro ponto chama a atenção: 114 guardas (ainda que em sua maioria inválidos), contando com apenas três canhões funcionais e armamento em número incerto para manter sob cárcere entre três ou sete prisioneiros. Definitivamente os números são inconsistentes e não sustentam a versão de uma prisão símbolo de um Estado opressor, tampouco de uma tomada heroica por parte da população parisiense. Onde estariam os presos políticos, os dissidentes, os devedores de impostos, os pobres e oprimidos da Bastilha?

Consideramos também, analisar nesta reflexão histórica o ideal revolucionário: liberdade, igualdade e fraternidade. Soa aos ouvidos como um canto vindo dos céus, trazendo boas novas e promessas de eterna felicidade aos homens. Todavia, há que se considerar os resultados do processo revolucionário e confrontá-los com os ideais propostos. Mais de dez mil mortos em tribunais revolucionários e estimativas que indicam até quarenta mil mortos se consideradas as chacinas promovidas por populares. Se os ideais eram sinceros, a revolução falhou miseravelmente em sua missão; se servira apenas de instrumento para encantar a população e induzi-la à rebelião, denuncia a vileza de suas lideranças. As palavras que compõem o ideal revolucionário parecem vagas quando confrontadas com o desenrolar dos fatos. Liberdade para que? Igualdade para quem? Fraternidade em que sentido?

Segundo um dito popular, mesmo um relógio parado marca as horas corretamente duas vezes. A revolução nos legou a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789. Em seus dezessete artigos, forma uma coletânea de direitos que garante aos homens (e só a eles) direitos e garantias iguais e forma a essência do artigo 5º da nossa Constituição de 1988. Indiscutível que seus belos preceitos são uma evolução e um digno legado para a humanidade. Quanto à sua aplicação em favor de seus contemporâneos não se pode dizer que tenha sido útil. Os tribunais arbitrários negavam aos seus réus os direitos que a Declaração propunha. A marca das contradições é impossível esconder. O período

conhecido como “O Terror”, tendo Robespierre à frente, comprova a loucura e violência a que se entregaram as lideranças em favor de um único objetivo: o poder.

Em 1791, a atriz e escritora Olympe de Gouges redigiu a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã. Sua ideia foi das mais louváveis, pois buscava equiparar em direitos os homens e as mulheres. Seu destino, todavia, foi lamentável. Sua pretensão foi rejeitada e em 1793 Olympe foi guilhotinada.

Quando o caos social, político e econômico trazido pela revolução chegava ao seu limite extremo, quando as invasões estrangeiras ameaçavam os interesses revolucionários, a França se entregou à condução do general Napoleão Bonaparte. Inegavelmente seu talento militar e visão estratégica reequilibraram as forças, reorganizando o país. Porém, como previsto por Platão, a democracia conduzida pelos demagogos, que em seu sentido clássico eram representantes do povo, pelo povo escolhidos e que governavam segundo os interesses do povo, daria lugar a uma tirania pelo excesso de liberdades ao povo concedida. Os tiranos, cujos poderes seriam ilimitados regulariam arbitrariamente as liberdades. Assim, a França que se erguera contra o absolutismo monárquico de Luiz XVI, cai em uma tirania por meio de Napoleão.

Na Revolução Francesa estiveram presentes os ideais iluministas de Rousseau, Voltaire e Montesquieu. O Iluminismo, identificado como “o século das luzes” pôs em questão os caracteres milenares da cultura judaico-cristã, alicerce das sociedades de sua época – e ainda muito fortes entre nós – e apresentou em oposição sua mentalidade racional-materialista que incita no ser humano sua autodeterminação e negação de qualquer ideia que transcenda a existência física. Assim, não era estranho que, as fortes críticas dirigidas à igreja, à propriedade privada e aos governos, excitassem as mentes contra um sistema que lhes pariu, alimentou e educou.

As contradições existentes na sociedade, o egoísmo e o abuso de poder político-econômico pelas monarquias absolutistas e igreja, são elementos que se encontram no bojo dos debates iluministas. Justificariam então as ações perpetradas pelos revolucionários franceses e estariam sintetizadas no rótulo já citado anteriormente de “liberdade, igualdade e fraternidade”. O rótulo em si contém um modelo abstrato de justiça, facilmente utilizável em propósitos outros que não os mais virtuosos. A destruição das estruturas político-sociais sob a alegação de construção de uma República que defendesse a democracia levou à degeneração tirânica. O homem que caminhava sobre a Terra com os olhos voltados ao alto, tendo na igreja - ainda que eivada pelos erros dos seus zeladores - a porta de acesso ao divino, passa a ter no Estado e na razão os seus deuses.

*“Allons enfants de la patrie, le jour de gloire est arrivé! Contre nous, de la tyrannie l'étendard sanglant est levé...”*. “Avante filhos da pátria, o dia da glória chegou! Contra nós, o estandarte sangrento

da tirania se levanta...”. A Revolução Francesa, antes de ser um movimento de libertação de um povo, foi a concretização e elevação de uma nova visão de mundo que apenas transferia privilégios de uma classe a outra, no caso da aristocracia para a burguesia. Ainda que tenhamos apontado na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, pontos de avanço, a revolução com seu conjunto de ideais abstratos e a ideologia iluminista que a apoiava, trouxeram mais danos que se poderia supor. Morte, degradação da cultura milenar em favor do secularismo e afinal, a manutenção do estado das coisas. “Tudo deve mudar para que tudo fique como está” (Il Gatopardo, Giuseppe Tomasi di Lampedusa).

Não se trata de revisionismo histórico vazio, mas da justa observação das relações de causa e efeito, e da comparação dos ideais das sociedades do passado com seu legado. A História não é nem nunca foi um monólito, e a razão apartada da sabedoria que transcende o elemento material é vã e passageira como os homens que as pregam.

Ainda há tempo para reparar os danos e corrigir a rota. Do conservadorismo devemos aprender a conservar o que é bom, reformar o que está danificado ou causa dano. Valorosamente devemos ir ao covil dos lobos que se banham no sangue dos incautos e então, armados com a prudência das serpentes e a simplicidade das pombas construir um novo reino, onde as tradições e a verdade pavimentem a estrada do nosso futuro.

## Os frutos de ouro

Entre a Constituição e os hospitais de campanha

Por Cecília Carnaúba



Era uma vez uma frondosa árvore encantada, seus frutos eram de ouro e suas folhas miraculosas. Existia em um mundo muito distante, somente os deuses, semideuses e heróis conseguiam livre acesso para desfrutá-la. Os seres humanos que se dispusessem à colheita teriam que lutar bravamente contra os monstros, dragões e serpentes que a circundavam mas, se vencessem, fariam jus ao direito de comer seus frutos, sentir o perfume cítrico de suas flores e descansar à sombra de suas folhas. Isto os transformaria, imediatamente, em semideuses, viveriam uma realidade sobre-humana, tornar-se-iam eternamente jovens, invencíveis e onipotentes. Assim pensavam os povos mesopotâmicos.

O Estado vive uma circunstância semelhante a desta árvore. Se forem cumpridos seus objetivos, os frutos de ouro, a vida de todos os cidadãos muda para uma condição em que o desenvolvimento sócio/econômico e o crescimento individual serão uma realidade comum. Tal como na História da árvore,

para que os objetivos de Estado se cumpram, é preciso que os agentes públicos vençam os monstros da vaidade, as serpentes do egoísmo e os dragões da ganância que circundam a concretização destes objetivos.

A realização perfeita dos objetivos do Estado não é uma expectativa real, em face dos limites da personalidade humana, sua materialização integral só mesmo através do milagre prometido pelas folhas da árvore dos mesopotâmicos. Entretanto, o sistema jurídico do Estado, cujas normas fundamentais formam a Constituição da República, são instrumentos para ajudar os agentes públicos a vencerem a luta contra suas próprias imperfeições e garantirem uma aderência eficiente ao dever de concretização dos objetivos de Estado.

No caso dos Estados de Direito, assim nominados porque a submissão à Lei é obrigatória para todos, a Constituição impõe limites, materiais e formais, às ações dos agentes públicos, como forma de emprestar maior segurança, ao funcionamento Estatal, para alcance dos respectivos objetivos. A Constituição é um acordo que surge a partir de movimentos tendentes a desconstituir a força da religião como elemento ordenador de consensos sociais fundamentais. Esta tendência fortalece a proposta de desconstituição do conteúdo essencial dos valores que orientaram o desenvolvimento econômico dos grupos humanos e seu aumento numérico.

Hoje, de um modo geral, as Constituições refletem Estados ordenados para fins seculares instituídos com base na garantia de paz e ordem civil<sup>3</sup>. Na base da complexidade dos ordenamentos Estatais atuais, parece ocultar-se a antiga proposta de vinculação súdito/soberano em que a obediência daquele, às marcas da soberania, correspondia o dever, deste, de assegurar-lhe proteção individual, proteção à família e aos bens privados.

Os limites normativos estabelecidos pela Constituição, ao exercício do poder, se expressam através da compartimentação de poderes, competências e funções bem como dos deveres que regem a Administração Pública, dentre eles: moralidade, legalidade e eficiência. O objetivo desta organização é reduzir o risco de arbitrariedades individuais no exercício das atividades públicas, mitigar os voluntarismos prejudiciais ao bem comum, para facilitar a vitória dos agentes públicos sobre seus instintos egoístas, desagregadores. As monstruosas ameaças que circundam a concretização dos objetivos do Estado, verdadeiros frutos de ouro.

Divisão de poderes, demarcação de competências e distribuição de funções públicas são estratégias para conter abusos de poder e garantir a vinculação dos agentes públicos aos compromissos assumidos pelo Estado através da Constituição. Os três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário têm,

isoladamente, competência para por em marcha uma parcela do poder decisional do Estado, através da liberdade de escolhas políticas, que se circunscrevem aos ditames da legislação vigente.

As decisões políticas, dos três Poderes, somente são válidas se estão expressamente autorizadas pelas normas jurídicas e atendem aos princípios reitores da Administração Pública. Este é o conteúdo normativo do dever de legalidade que se acha explícito no artigo 37 da Constituição da República. O Poder Executivo exerce sua competência, predominantemente, através de sua atividade decisória e das ações administrativas.

O dever de legalidade, associado ao dever de supremacia das normas constitucionais, garante a eficácia da partição constitucional de competências dos Poderes de Estado. Isto serve ao fortalecimento da vinculação de todos ao sistema normativo positivado. Estes recursos tendem a impedir a concentração de atividade decisória, do Estado, em um Poder único, centralizado. A concentração de poder em um só agente fortalece os monstros da vaidade, egoísmo e ganância.

A Legalidade abriga duas faces, uma formal e outra material. Formalmente, a legalidade é atendida quando a decisão política obedece aos limites de competência da entidade e dos agentes públicos que a protagonizam e, simultaneamente, se realiza através de um percurso procedimental que permite atestar se a atividade pública realizada serve, efetivamente, à satisfação do interesse público e se está, de fato, livre de interesses pessoais. É dizer: se concretiza através do procedimento adequado, em que se obedecem aos deveres de publicidade, garantia de contraditório e outros que permitam a auditoria do trabalho desenvolvido pelos agentes públicos.

Para atender à face material do princípio da legalidade é necessário que o conteúdo da decisão política, concretamente, obedeça aos princípios reitores da Administração Pública de moralidade e eficiência e que, efetivamente, sirva à concretização do bem comum. O conteúdo da decisão administrativa deve realizar a parcela real de contribuição, aquela que lhe compete por determinação legal, para concretização de todos os objetivos de Estado. A atividade administrativa deve materializar a parcela de competência que coopera em favor da realização dos fins do Estado.

Como todas as ações públicas estão vinculadas à concretização dos objetivos do Estado, elas têm que ser, necessariamente, eficientes para alcançar este resultado. A eficiência é princípio transcendente ao dever de concretização dos objetivos de Estado, inscritos no artigo 3º, da Constituição Federal, e vincula todas as decisões e ações estatais. Eficiência se caracteriza pelo alcance do fim a que se propõe, a decisão ou ação pública, utilizando-se o melhor custo/benefício. Apesar de sua transcendência sobre os objetivos de Estado, a Constituição reforçou o dever de eficiência especificando-o como princípio reitor da Administração Pública, no artigo 37.

O dever funcional de eficiência, é especificação do conteúdo material do dever de legalidade, este se destina a assegurar o dito antigo de que o reino não existe para o rei, mas o rei para o reino. Se houver má fé na violação ao dever de eficiência viola-se, simultaneamente, o dever de legalidade e de moralidade pública, este igualmente inserto no artigo 37 referido.

Há ofensa aos deveres de eficiência e de legalidade se a ação de agente público pretende apresentar uma roupagem de regularidade jurídica para ocultar a real finalidade do ato: auferir benefícios privados com recursos públicos. Tal situação dá vitória aos monstros que cercam a concretização dos objetivos de Estado, tal como cercam a árvore miraculosa dos babilônios.

Esta espécie de fraude ao compromisso de concretização dos objetivos de Estado, os frutos de ouro da Constituição da República, é aferível por diversos indícios, especialmente a violação aos deveres de transparência, razoabilidade, economicidade, associados a inadequações grosseiras e evitáveis através simples desenvolvimento do dever de cuidado e planejamento exigidos de quem ocupa cargos públicos.

Tal como na vida privada “um ato depende de muitos princípios”, a legalidade dos atos e decisões públicas dependem do atendimento de muitos valores. Nesta fala, Santo Tomás se referia à caridade, à correção fraterna e à esperança como inspiradores da ação humana.

O Estado não pode contar com retidão de caráter espontânea, é fundamental deixar claro que à violação das normas corresponde uma punição, ágil, imediata e temível. A voluntariedade para cometimento de ilícitos, que trazem vantagem econômica, somente se intimida em face da certeza de punição mais custosa para o agente do que as vantagens advindas de sua prática. A relação custo/benefício da prática do ilícito deve ser crivelmente desfavorável ao olhos do agente.

O ordenamento normativo do Estado precisa vincular, eficientemente, o agir público à concretização dos objetivos constitucionalmente estabelecidos e medir essa vinculação através da verificação do respectivo atendimento de deveres e formas de atividade estabelecidas, mormente os comandos de moralidade, legalidade, eficiência e zelo pelo erário. É indispensável a garantia crível de que a punição será inevitável e gravemente custosa para o agente, em caso de fraude ao sistema normativo, sob pena de perda de força vinculante do Direito.

Para exemplificar o conteúdo exposto neste escrito, suponha-se a construção de hospital de campanha para atendimento de pessoas vitimadas pela atual pandemia de coronavírus. Esses hospitais somente devem ser instalados se a rede permanente de saúde não dispuser de leitos suficientes, nem puder ser ampliada para cumprir esta finalidade. É assim porque custam, ao governo federal, R\$ 43.000,00 por leito de ventilação não invasiva, valor pago em parcela única.

Em virtude deste altíssimo custo financeiro, tais hospitais somente devem ser montados depois de esgotadas todas as ações de ampliação e adaptação da rede pública permanente de atendimento à saúde, e da contratação de leitos em unidades de saúde da rede privada. Estas são formas regulares de atendimento à população e muito mais baratas. A contratação, pelo Estado-Membro, de leitos em unidades de saúde da rede privada, para atendimento de pacientes acometidos pela Covid 19, é igualmente suportada pela União, e custa praticamente a metade do valor necessário para o funcionamento dos mesmos leitos num hospital de campanha.

No caso de pandemias, o planejamento das ações para o respectivo combate é fundamental para garantir o melhor custo/benefício para preservar as forças do erário, em face dos inúmeros gastos necessários para socorro à população, inclusive assistenciais. Exige-se, dos agentes públicos, cuidado redobrado sobre economicidade e eficiência de suas decisões e ações como parcela de contribuição para a concretização dos fins do Estado. Isto se impõe, ainda, como parte do compromisso de garantia de desenvolvimento socio/econômico e individual estabelecido pelos artigos 1º e 3º da Constituição da República.

Se, eventualmente, algum hospital de campanha se mantiver, durante todo período de seu funcionamento, com uma taxa média de ocupação de leitos clínicos inferior a 23% e se, durante este mesmo período, a rede pública permanente de saúde se mantiver com leitos clínicos ociosos em número quatro vezes superior à ocupação do hospital de campanha e, mesmo nos dias de maior demanda, a rede pública apresentar capacidade de absorção de pacientes em número duas vezes superior à ocupação do hospital de campanha, indiscutivelmente, este é absolutamente desnecessário.

Uma realidade nos moldes acima descritos atesta que a rede permanente de atendimento à saúde pública tem capacidade de satisfazer, com folga, à demanda gerada pela pandemia e o hospital temporário não deveria ter sido instalado, inclusive porque esta margem de segurança para socorro da população se amplia, ainda mais, se forem consideradas as contratações de leitos da rede privada.

A instalação de hospitais de campanha, pelos Estados-Membros, desnecessariamente, materializa ilegalidade da decisão política de sua edificação, por violação do dever de eficiência e de economicidade. Além disto, gera um prejuízo ao erário, da União, decorrente de erro grosseiro de falta de planejamento administrativo e de cuidado com os recursos públicos, salvo a hipótese de deliberada má-fé.

Na situação de pandemia atual, a gravidade deste ato ilegal gera uma violação, ainda mais grave, a frustração do dever de cooperação para realização dos objetivos do Estado, porque os recursos desperdiçados farão falta em áreas onde são indispensáveis ao socorro da população. A ação ilegal de

governos de Estados-Membros, nestas circunstâncias, além de causar prejuízo financeiro, reduz, injusta e injustificavelmente, a capacidade da União de prestar socorro à população.

Se fosse real a situação hipotética acima descrita, seria mesmo um contrassenso que a construção de um hospital destinado a salvar vidas, servisse justamente para o seu contrário, reduzir a capacidade, do Estado, de auxílio à preservação da vida e da dignidade humana.

Em circunstâncias assim, a decisão e a ação de instalação de tais hospitais de campanha teria favorecido unicamente aos monstros, dragões e serpentes que circundam a árvore dos milagres. Tais decisões políticas teriam sido responsáveis pela devora do ser humano, em face do desvio de verbas do erário para atividades inúteis à população porque marcadas pelo desperdício. A redução que imporiam às forças do erário diminuiriam a capacidade pública de socorro às necessidades habituais da população somadas aos gastos supervenientes, decorrentes da pandemia de Coronavírus.

O mundo teria perdido a oportunidade de ver nascerem novos heróis e todo o aparato normativo constitucional não teria sido suficiente para garantir a realização dos objetivos do Estado. Os frutos de ouro continuariam pendurados na árvore da vida do Estado, a Constituição da República. Ainda estaria em curso o tempo da expectativa de chegada de criaturas aptas à colheita, teríamos perdido a oportunidade de sentir o perfume cítrico de suas flores, suas folhas seguiriam, silentemente, à espera de almas valorosas que, à sua sombra, descansassem e traçassem o plano eficiente de colheita dos frutos. Seguimos espera do milagre da subjugação dos monstros pelo heroísmo humano.

Deus nos ajude!

## O que tem vendado teus olhos e por fim, limitado teus pensamentos?

Por Edson Araujo

Certa vez, em pequeno vilarejo isolado, um grupo de habitantes foram selecionados para um estudo pedagógico.

O estudo consistia em fazer com que as pessoas dessem suas impressões sobre um determinado objeto, porém sem nunca ter tido contato direto, apenas por ouvir, sobre.

Foram então vendados seus olhos e o objeto escolhido fora um animal, no caso um Elefante. Os participantes foram deixados próximo a cada membro do Elefante.

Usando seus sentidos cada um dizia o que percebera ao tocar no Elefante.

Dizia o que ficava na tromba:

— O Elefante, é como uma mangueira, eu tenho uma em meu celeiro.

O que tocava na cauda dizia:

— O Elefante, é como um espanador do pó, eu tenho um em casa.

O que pegou na perna dizia:

— O Elefante é como um tronco de árvore, só que mais macio.

O que pegou na Barriga, por sua vez disse:

— O Elefante é como um balão enorme!

No final do estudo, foram tiradas as vendas e cada um deles percebeu que associaram o objeto a algo totalmente novo em relação ao que travaram contato em algum momento da vida, e os fez concluir o quanto podemos expressar com veemência e suposta certeza aquilo que nunca se quer, sabemos do que se trata.

O que esta pequena parábola pode nos ensinar?

Devemos qualificar e refinar nossas experiências, mesmo aquelas mais comuns para que não nos enganemos ou façamos um jogo mental com temas que na verdade, não temos conhecimento suficiente para expor como uma ideia, opção ou solução para uma situação que pode ser negativa ou positiva, e está qualificação, este refino, pode nos aproximar ou distâncias do objeto ou do objetivo proposto, inclusive construir ou destruir pessoas, carreiras, empresas e etc...

Não sei quanto a você, caro leitor, mas eu tenho visto muitas dessas situações no campo dos debates, sobre tudo político.

Vejo que muitas pessoas têm se colocado na defesa ferrenha de temas que claramente não sabem do que tratam, como por exemplo: O conservadorismo.

Não há neste artigo, nem de longe a intenção de esgotar o tema ou criar polêmica, mas apenas suscitar reflexão para a vida prática em qualquer que seja o contexto.

Por isso é que pretendo escrever um pouco mais sobre o conservadorismo, porém de uma maneira bem filosófica (o que tem tudo a ver com o conservadorismo) e trazer alguma luz que mostre um pouco o que é este estilo de pensar e viver que tanto atrai as pessoas, em nosso momento histórico.

Em qualquer época, povo ou contexto histórico, temas como: liberdade, pátria, Deus e Família, sempre foram temas de diversas lutas, seja no campo intelectual, político, militar e até pessoal; e por que estes temas tanto mexem com as sociedades?

Por que são próprios do ser humano, de sua formação e de sua essência.

Em outra oportunidade trarei os tais temas sob o prisma de outras culturas, mas vamos hoje, escrever baseado na tradição cristã.

O que chamamos hoje de conservadorismo já foi tratado em outras épocas com outro nome e de maneira bem mais profunda.

Eu desafio qualquer pessoa no mundo a mostrar um tempo áureo da humanidade em que estes temas não fossem vividos em seu sentido mais amplo e íntimo, porém em tempos obscuros não fossem motivos de clamor.

Eu diria que, Conservadorismo, é o nome mais próximo que encontramos para externar este sentimento que é o reflexo de algo que vem da alma humana e por isso, embora tantas tentativas jamais fora eliminado das sociedades e enquanto houver um ser humano com o mínimo de consciência, Deus, pátria, família e liberdade pulsam nos corações dos que mesmo com os olhos vendados pela falta de contato direto, sentem a necessidade de os viver na sua plena condição.

Trago como exemplo a tradição bíblica para mostrar que mesmo no Éden, já estavam presentes lembremos que no jardim do Éden vivia-se a plena condição humana e por nos afastarmos dessa condição, temos esta carência que na verdade é da alma e reflete no mundo físico.

Tínhamos presente a pátria, representada no Jardim.

Tínhamos a família representada em Eva e Adão.

Tínhamos a liberdade representada na vida livre de conflitos e carências que vivíamos no jardim, e o livre arbítrio estava presente.

Tínhamos Deus, representada pela sua presença em visita diária ao ser humano, na viração do dia.

Perceba como não há nada novo tratado no Conservadorismo?

Dêsde a expulsão do ser humano do jardim, temos tentado resgatar nossa essência; chame como quiser, mas no ocidente o único tema que resgata o que há de mais sagrado para o ser humano, está representado no conservadorismo.

Muitos concordam que este nome pode confundir e ser anexado a qualquer ideologia, pois o Comunista, vai querer conservar a sociedade assim, o anarquista, também, o Ateu, em fim, tem-se a ideia de que o conservadorismo, trata de conservar as coisas como estão, mas não; o Conservadorismo trata de conservar as coisas como elas realmente são.

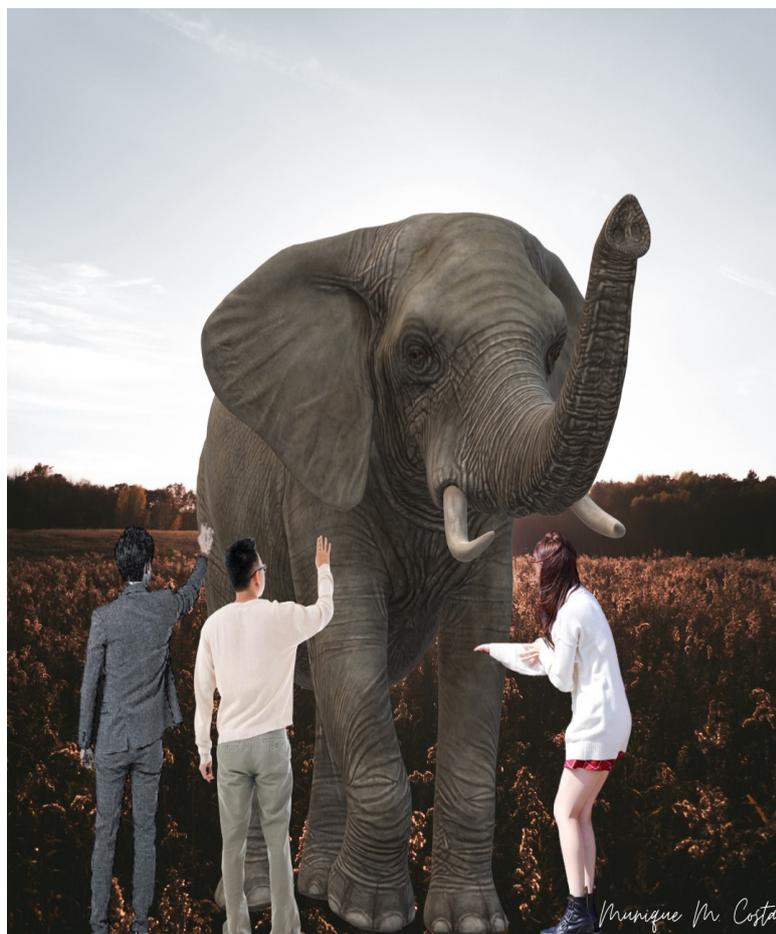
Pretendo trazer outros textos sobre o conservadorismo em uma série que pretende enriquecer o tema para qualificar os corações e mentes daqueles que buscam

Uma vida baseada na sacralidade de: Deus, família, liberdade e pátria.

Estes três últimos, reflexos do primeiro.

Por em quanto, penso ter oferecido matéria prima suficiente para refletirmos sobre o que estamos buscando e que vai muito além de conquistas sociopolíticas.

Que Deus abençoe nossa jornada!



## L'état c'est moi

Por Leandro Costa



A frase *l'état c'est moi* (em Francês), cuja tradução livre quer dizer “o Estado sou eu”, atribuída ao Rei Luís XIV, também conhecido como Rei Sol, traduz a ideia de monarquia absolutista, entretanto, pode exprimir qualquer ditadura ainda que esta substitua o pronome “eu” pelo “nós”, em que grupos controlam toda a sociedade sem o menor pudor.

Se observarmos o regime norte-coreano, podemos imaginar o ditador proferindo tal frase, posto que, sua vontade é a estatal, confundindo-se totalmente o governante com o Estado, se é que há diferença.

Já o Partido Comunista Chinês, em verdade todo partido comunista deve ser visto da mesma forma, poderia apenas adaptar a expressão substituindo o pronome, com supracitado, teríamos então a versão atual, *l'état c'est nous*, referindo-se ao Partidão.

Nasce de tal leitura uma pergunta, o que dizer das democracias, do chamado Estado Democrático de Direito, como no caso do Brasil, estaria tal frase distante o suficiente para desfrutarmos de liberdade e das garantias legais?

Constata-se que não, que tal mote encontra-se muito mais vivo e próximo que imaginamos, pois, quando falamos em liberdade, podemos citar a celebre frase de Thomas Jefferson, “*O preço da liberdade é a eterna vigilância*”, alertando sobre a necessidade de observar os desejos e tolerar as ações dos que anseiam o poder para controlar as pessoas sempre, sendo certo que, lutar contra os aspirantes a tiranos é uma batalha sem previsão de fim, tal como proteger seu cultivo dos parasitas.

No Brasil, criamos factoides estranhos que subvertem a ordem natural das coisas, nomeamos algo para que seja, acreditando que é o nome que cria a existência, quando deveríamos conhecer a essência

deste algo. Se observarmos o sistema vigente, poderíamos chamá-lo de “Estado Pseudodemocrático do Direito”, posto que, não há democracia quando se calam vozes ou se manipulam decisões e o Direito deveria ser um recurso para limitar ações totalitárias, não um instrumento para tais ações.

As togas tornaram-se uma veste sacra no imaginário popular e por tal razão, seus portadores colocaram-se acima do bem, do mal, da ordem, do caos e principalmente da verdade, começam a crer que são tecelões da realidade, as Moiras da mitologia grega (Parcas na mitologia romana). Despidos de humildade, sempre haverá exceções, seguem na contramão de sua nobre missão, ao menos deveria ser.

Legislando, governando e até usando o poder dos tribunais, que deveriam ser templos sagrados ao serviço da justiça e jamais de anseios despóticos ou particulares, os artífices do controle estatal sobre o indivíduo, de maneira transloucada, transformaram as casas de Thémis em seus balcões de negócios ou de diretórios do Partidão.

A balança da deusa (sabe-se que na verdade trata-se de uma titã) parece ter sido deixada de lado em muitos casos e cada vez mais a espada volta-se contra o povo que deveria defender, para satisfação de seres que consideram que o Estado lhes pertence.

Como bem colocado pelo autor Rudolf Von Ihering ao afirmar: “... *A espada sem a balança é a força bruta, a balança sem a espada é a impotência do Direito. Uma completa a outra. O verdadeiro Estado de Direito só pode existir quando a justiça brandir a espada com a mesma habilidade com que manipula a balança*”.

Nos deparamos com uma máxima em que o totalitarismo se traduz de forma ora dissimulada, ora escancarada.

Triste constatar que as instituições democráticas se defendam do povo, em um linguajar pueril, o cão morde a mão de seu dono e justifica sua ação como legítima, em verdade, o cenário é até mais dramático, uma vez que, não se trata do cão mordendo o dono, mas do próprio corpo se vilipendiando, negando a existência do ser humano para submeter os demais órgãos aos propósitos de um ou alguns.

Pudemos observar a prisão de representante do povo, eleitos através de um processo que se defendeu com unhas e dentes, momento em que a maior lei do país foi reduzida a uma folha de papel, talvez comparável àquela que se usa para o asseio após o uso do sanitário, por outro lado, o ataque à quaisquer outras instituições, que no momento não merecem proteção no imaginário dos magistrados, são tratadas como formas de liberdade de expressão.

No caso da liberdade de informação, um lado tem a proteção para associar a instituição da Presidência da República, através de seu representante, a um dos regimes mais nefastos e que fez parte de um capítulo sangrento da história mundial, é livre como imprensa, enquanto no outro espectro, jornalistas

são apelidados de blogueiros com o único fim de retirar-lhes a proteção que, equivocadamente, não é dada a todos, para serem açoitados com pedidos de prisão por exprimir notícias ou opiniões que desagradam uma elite.

O que esperar de alguém que, se considerando divino, fala que um lado radical (conservadorismo radical) deve ser combatido, mas acha normal a existência de grupos que fomentam a violência contra opositores políticos, bem como, qualquer um que pense diferente. Qual a lógica de considerar que conservadores radicais são um risco para a democracia e tolerar grupos como os autointitulados “Antifascistas”?

A criminalização dos chamados atos antidemocráticos, discurso de ódio e fakenews é tão doentia quando dizer que cabe ao juiz condenar todo aquele que interprete a democracia de forma diversa de sua visão, mesmo sendo o magistrado um louco que não vê grupos autodeclarados como marxistas, ou ainda mais grave, leninistas ou maoistas, como antidemocráticos. É como dar ao julgador a carta branca para perseguir quem dele discorde.

Somente alguém fora de sua sanidade ou cego pelo poder é capaz de acreditar que apenas o Poder Judiciário deve ser protegido do povo, o que não faz sentido algum, ou mesmo, que um jornalista deve ser preso por suas posições, quando ninguém poderia estar sujeito a tamanho arbítrio em uma democracia.

As instituições são do povo e não poderia se voltar contra ele em nenhuma hipótese, dada as palavras Ministro Alexandre de Moraes do Supremo Tribunal Federal.

*“Quem não quer ser criticado, quem não quer ser satirizado, fique em casa”, afirmou. Não seja candidato, não se ofereça ao público, não se ofereça para exercer cargos políticos. Essa é uma regra que existe desde que o mundo é mundo. **Querer evitar isso por meio de uma ilegítima intervenção estatal na liberdade de expressão é absolutamente inconstitucional**”.*

Sim, parece uma piada, mas não é! O ditado popular parece que foi alterado e pode-se bater em Chico e poupar Francisco, pois como mencionado antes, dar ao magistrado a total liberdade para punir pessoas e não condutas, lhe facultará perseguir pessoas ao seu bel prazer sem o dever de seguir a lei.

Não há pudor quando se concede o poder a indivíduos despido de moral e que não conhecem na carta magna seus limites, lembrando que nem mesmo a Constituição está acima do povo, basta ver que a própria reconhece que todo poder emana do povo, ou seja, a criatura que é a lei maior tem o dever de mensurar quem é seu criador e, portanto, verdadeiro senhor da nação.

Não se pode aclamar um soberano que não seja o povo, caso contrário o termo democrático é só um nome no vazio, como o é na Coreia do Norte ou era na extinta Alemanha Oriental. Do mesmo modo, não se pode dar interpretações ao texto constitucional de acordo com a vontade, permitindo liberdades ou

posicionamentos políticos unilaterais, ainda que seja um magistrado, ou o “de Direito” altera-se para “do Direito”.

Sem nenhum condão de ofender a pessoa, mas observando a natureza do cargo, é difícil explicar a nomeação de uma atriz e modelo para composição do Conselho Nacional de Justiça, somente pelo querer de um magistrado, ou um grupo, ao verdadeiro senhor do poder. Nem mesmo o Imperador Calígula, em que pese tenha ameaçado, teve a coragem de nomear seu cavalo para a função de cônsul, pois sabia que a sua vontade (estamos falando de uma era em que não havia a ideia de constituição para limitar governantes) deveria ser justificada.

Por fim, as vedações impostas por conta da vacinação obrigatória em relação ao vírus de origem asiática, mesmo evidente que se trata de algo experimental, fazem dos indivíduos “não vacinados” cidadãos de segunda classe, haja vista, que lhes são dispensados tratamento sub-humanos, pior que delinquentes, e como bem expressados por um desembargador fluminense, demonstrando que há como conservar as virtudes quando se veste a toga, menciono dois trechos da decisão.

“...é um ato que estigmatiza as pessoas criando **uma marca depreciativa** e impedindo-as de circularem pelas ruas livremente, com **nítido objetivo de controle social**”.

“Outro que sabia bem **incutir no povo o medo** dos inimigos foi Hitler, que através da propaganda nazista, incutiu na população o medo dos judeus e dos ciganos. Era preciso aniquilá-los para se defender”.

A brilhante colocação do magistrado faz crer que ainda há esperança, como dizia o ditado popular, “a esperança é a última que morre”, pois sem ela não há motivos para viver.

Proibir ao cidadão o ingresso em repartições públicas, prejudicando o acesso à Justiça (deveria ser algo tratado como irrenunciável pelos operadores do Direito, mas até advogados estão sendo prejudicados), nada mais é que um descabimento da loucura sanitária que como mencionou o Desembargador, não tem como fim, a saúde, mas o nítido controle social, é vilipendiar direitos humanos em prol de uma narrativa totalitária e segregadora que trata aqueles que não tomaram as vacinas experimentais como “negacionistas”, colocando-lhes a marca de um inimigo e conferindo as demais o direito de dispensar-lhes o tratamento de *meso* cidadãos, como se fossem os “novos leprosos”.

Infelizmente, o grupo que se coloca acima do povo, do bem, do mal, da lei e de tudo que deveria proteger, não parece se preocupar com as consequências de seus atos, já que se verificam como donos das demais pessoas, colocando-as em sectos conforme sua vontade, olham para suas ações e acreditam que o Estado pode tudo, ainda que seja curvar o povo, e o mais aterrador é que cada um deles incorpora a frase *l'état c'est moi, em sua versão, l'état c'est nous*.

Se as instituições devem servir ao Estado, a pergunta que fica é, quem realmente é o Estado?



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE JURISTAS CONSERVADORES

## **Caderno ABRAJUC**

### **MANIFESTO**

A Associação Brasileira de Juristas Conservadores – ABRAJUC, entidade que congrega profissionais de todas as áreas do Direito, unidos em torno dos valores e princípios consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil, vem mais uma vez, se manifestar em público, a respeito da inoculação de vacinas em crianças.

Em todos os aspectos da vida, e em especial na medicina, os riscos e os benefícios devem sempre ser avaliados para a tomada de determinadas ações. Cuidando-se da utilização de qualquer substância pelas crianças, essa análise deve ser ainda mais criteriosa e imperativa.

Desde o início da pandemia até os dias atuais, cerca de 300 crianças entre 5 a 11 anos já vieram a óbito com resultado positivo de Covid-19. Embora haja relatos de que essas fatalidades se dêem em maior número em pacientes com comorbidades, neste caso específico não há a clara diferenciação entre as crianças que morreram com Covid-19 e aquelas que morreram em decorrência da Covid-19. Em que pese a importância de qualquer vida perdida, esse número representa apenas 0,05% do total de óbitos pela doença.

Diversos estudos e a realidade já demonstraram que as crianças têm uma relativa proteção em relação aos adultos e idosos na Covid-19. Infectam-se menos, transmitem menos e apresentam menores taxas de morbi-mortalidade.

No mês de dezembro de 2021, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou a vacina Cominarty, da fabricante Pfizer-BioNTech para uso na faixa etária entre 5 a 11 anos. Com base nesta aprovação, inúmeras sociedades médicas e instituições, públicas e privadas, passaram a exigir a obrigatoriedade da vacinação para o público infantil. Embora a Anvisa preste um importante trabalho, é reconhecível que houve uma significativa flexibilização em seus próprios critérios estabelecidos para a aprovação destes imunizantes, até compreensível pelo caráter da emergência sanitária. Entretanto, é importante apontar que os estudos destes imunizantes ainda estão em andamento, conforme facilmente demonstrável no próprio site [clinicaltrials.com](https://clinicaltrials.com), onde são registrados os ensaios clínicos. Ademais, o principal estudo que o fabricante encaminhou para a aprovação do imunizante contou com um pouco mais de 2000 crianças, as quais foram acompanhadas por um período não superior a 6 meses. Em sua própria



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE JURISTAS CONSERVADORES

## **Caderno ABRAJUC**

conclusão, o fabricante afirma que com essa amostra não é possível avaliar o desenvolvimento de doenças raras, e que tais crianças ainda seriam acompanhadas por mais 2 anos para avaliar a segurança neste período. Ainda que a curto prazo tenha mostrado eficácia e relativa segurança, tal aprovação da Anvisa não modifica a característica experimental deste imunizante.

Embora já se tenha conhecimento de inúmeros efeitos colaterais a curto prazo (miocardite, pericardite, reações anafiláticas e outras), a fase de farmacovigilância está ocorrendo no mundo real, e somente o tempo poderá trazer todas as respostas, em destaque os possíveis efeitos a longo prazo.

Além de todo esse cenário, hoje a pandemia está dominada pela ocorrência da cepa Ômicron, com maior transmissibilidade e menor letalidade, a qual não foi objeto de estudo destes imunizantes. Todos eles são baseados na cepa original.

Em resumo, colocando-se na balança os riscos e os benefícios já existentes, além dos desconhecidos até o momento, não há uma lógica compreensível do ponto de vista médico em se obrigar a vacinação desta faixa etária de maneira massiva. A aprovação do imunizante não é sinônimo de indicação. A imunização deveria ocorrer analisando-se caso a caso, após extensivo esclarecimento e consentimento dos genitores acerca de todos estes fatos. Diante destes argumentos, a obrigatoriedade parece primeiramente atender outros objetivos que não médicos.

No âmbito jurídico, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece no artigo 14, § 1º que “é obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias”. O referido estatuto também estipula que “a interpretação e aplicação de toda e qualquer norma contida nesta lei deve ser voltada à proteção integral e prioritária dos direitos de que crianças e adolescentes são titulares” (art. 100, par. único, inciso II, ECA).

A interpretação que a tradição do Direito confere ao artigo 14, § 1º do ECA, por intermédio de conceituadas doutrinas e julgados dos tribunais, caminha no sentido de que a única autoridade sanitária que possui legitimidade para definir quais vacinas serão obrigatórias é o Ministério da Saúde, e que a recomendação de obrigatoriedade somente ocorre por intermédio da inclusão da vacina aprovada no Plano Nacional de Imunização - PNI. Entidades públicas e segmentos da sociedade civil que buscam conferir interpretação diversa estão notoriamente desrespeitando a disposição expressa contida no artigo 3º da Lei Federal nº 6.259/75, o qual prescreve que “cabe ao Ministério da Saúde a elaboração do



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE JURISTAS CONSERVADORES

## **Caderno ABRAJUC**

Programa Nacional de Imunizações, que definirá as vacinações, inclusive as de caráter obrigatório”.

A esse respeito, o Ministério da Saúde reiteradamente manifesta, nas vias oficiais, que a vacinação contra a Covid-19 para crianças será facultativa, necessariamente dependendo da concordância dos pais. Portanto, a vacinação de crianças não é obrigatória, e devaneios em torno da aplicação automática do art. 14, § 1º do ECA por outras hipóteses não previstas na lei estão em manifesto desacordo com o ordenamento jurídico nacional.

O momento exige a restauração da estabilidade jurídica do país, iniciando-se pelo respeito aos precedentes oriundos da interpretação do Direito, que foram honradamente edificados por renomados juristas no curso dos anos pretéritos.

Assim, no contexto de uma pandemia global, em que o princípio da proteção integral assume relevância ímpar na história do Brasil, a ABRAJUC repudia quaisquer interpretações que, rompendo com a tradição jurídica, visem desconstituir os consolidados precedentes em torno da aplicação regra vigente, com o propósito estabelecer a obrigatoriedade de vacinação do público infantil com utilização de produtos experimentais, aliado a outros objetivos insondáveis, ocasionando severo risco de comprometimento da saúde das crianças brasileiras.

Associação Brasileira de Juristas Conservadores

República Federativa do Brasil, 10 de fevereiro de 2022.

## Variedades

### Sugestões culturais

Por Edson Araujo e Pedro Costa

#### Filme:

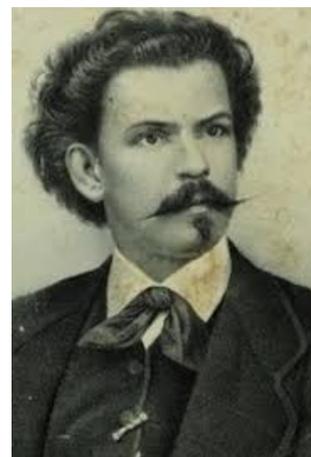
##### **Milagres do Paraíso**

Christy e Kevin Beam são pais de três garotas: Abbie, Annabel e Adelynn. Cristãos convictos, os Beams vão à igreja com frequência. Um dia, Annabel começa a sentir fortes dores na região do abdome. Após muitos exames, é constatado que a garota possui um grave problema digestivo. Tal situação faz com que Christy busque a todo custo algum meio de salvar a vida da filha, ao mesmo tempo em que se afasta cada vez mais de sua crença em Deus.



#### Música:

##### **Antônio Carlos Gomes (1836-1896) - Abertura da ópera Il Guarany (1870)**



Antônio Carlos Gomes foi o mais importante compositor de ópera brasileiro. Destacou-se pelo estilo romântico, com o qual obteve carreira de destaque na Europa. Foi o primeiro compositor brasileiro a ter suas obras apresentadas no renomado Teatro Alla Scala, em Milão, na Itália.

Nascimento: 11 de julho de 1836, Campinas, São Paulo - Wikipédia

Falecimento: 16 de setembro de 1896, Belém, Pará

Período musical: Era romântica

Nome completo: Antônio Carlos Gomes

Livros: Treinamento Desportivo: Estruturação e Periodização

Pais: Maestro Manuel José Gomes e Fabiana Maria Jaguari Cardoso

### **Livros:**

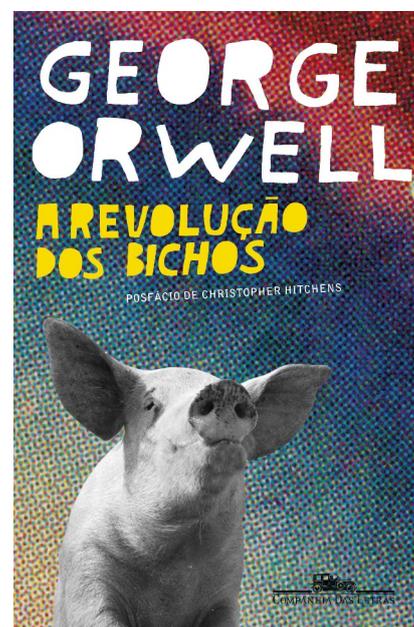
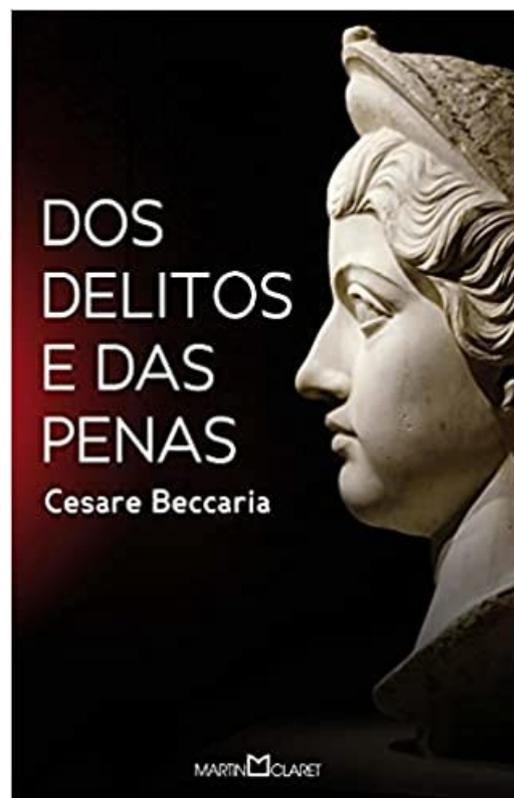
#### **Dos Delitos e das penas**

Desde a sua primeira edição, em 1764, *Dos Delitos e das Penas* provocou (e continua provocando) as mais intensas polêmicas, devido principalmente ao seu embasamento francamente humanista. Os temas aqui discutidos - pena de morte, acusações secretas, prisão, torturas, roubo, contrabando, entre outros - continuam despertando o interesse de profissionais, pesquisadores e estudiosos, tornando esta obra, hoje clássica, uma permanente e profícua fonte de inspiração e reflexão para todos os que se preocupam com os Direitos Humanos.

A presente obra constitui-se num tratado que impulsionou grandes modificações no direito penal internacional e também nas Constituições brasileiras, cuja influência encontra-se presente nos princípios da anterioridade, da legalidade, da responsabilidade pessoal, da irretroatividade da lei penal, da presunção de inocência, da proporcionalidade da pena, entre outros. A intensa comoção instaurada a partir da sua publicação permanece viva a inspirar reflexões e o constante repensar de todos aqueles que se ocupam da solidificação do respeito aos Direitos humanos.

#### **A Revolução dos bichos**

Se passa numa granja liderada, inicialmente, pelo Sr. Jones. Porém, insatisfeitos com a dominação e exploração e liderados pelo Porco Major, os animais decidem fazer uma revolução. Assim, o inimigo seria aquele que anda sobre duas pernas. Os animais se organizam e expulsam Sr. Jones da granja, pois não queriam mais ser tratados como escravos dos humanos. Os porcos passam a liderar a granja, considerando-se os animais mais inteligentes. Os ensinamentos do



Porco Major, denominados de Animismo, passam a predominar, mesmo após sua morte.

Na granja, todos os animais são iguais entre si, dentro de uma utopia, os porcos, ao tornarem-se líderes, começaram a dar-se mordomias por acharem justo, já que eles tinham o “trabalho mais árduo”, em sua própria visão. Ao decorrer da fábula, em diversos pontos começa a ser notório as hipocrisias dos porcos, tendo ao fim, porcos andando em duas patas, contrariando a primeira regra “quatro patas bom, duas patas ruim”, deixando implícito que os porcos, mesmo sendo animais, ao monopolizarem a liderança, consideram-se superiores aos demais, aderindo comportamentos humanos, estes que eram demonizados na revolução.

### Poesia:

#### Escreve em Mim

Senhor, aqui está minha vida,  
 não como um documento já preparado  
 à espera da Tua rubrica.

Apenas uma folha de papel em branco  
 a ser preenchida com a vontade Tua,  
 com os planos Teus.

Por favor, Senhor,  
 pensa em minha insuficiência,  
 considera minha dificuldade de compreender  
 e escreve com tintas vivas, nítidas,  
 de tal maneira que me seja impossível  
 confundir ou duvidar.

Quero sair agora,  
 ainda hoje, se possível for,  
 a mostrar ao mundo o que escreveste em mim,  
 a provar aos homens que Tu és o Autor.

Que a mais simples criança possa ler-te em mim  
 e que o mais sábio dos homens possa reconhecer  
 em cada gesto meu  
 o traçado dos eternos dedos Teus.

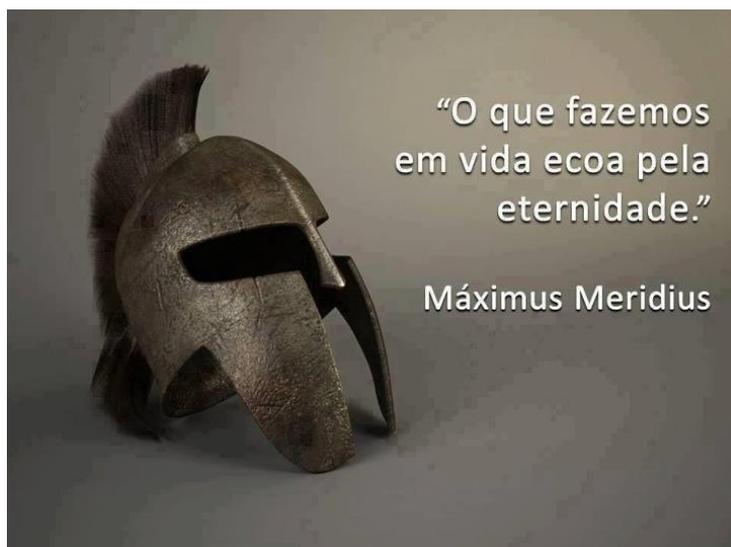
Diante desse mundo que se desintegra,  
desta sociedade que exige cada vez mais,  
quem sou eu para escrever primeiro  
e pedir depois a Tua aprovação?

Estende a mão que gravou no Sinai a Santa Lei,  
que escreveu na areia uma mensagem até hoje desconhecida  
e, para o bem do mundo,  
para glória Tua,  
para paz de minha alma,  
escreve na folha em branco de papel que eu sou,  
a palavra que és Tu mesmo:

AMOR!

Myrtes Mathias

### Reflexão:

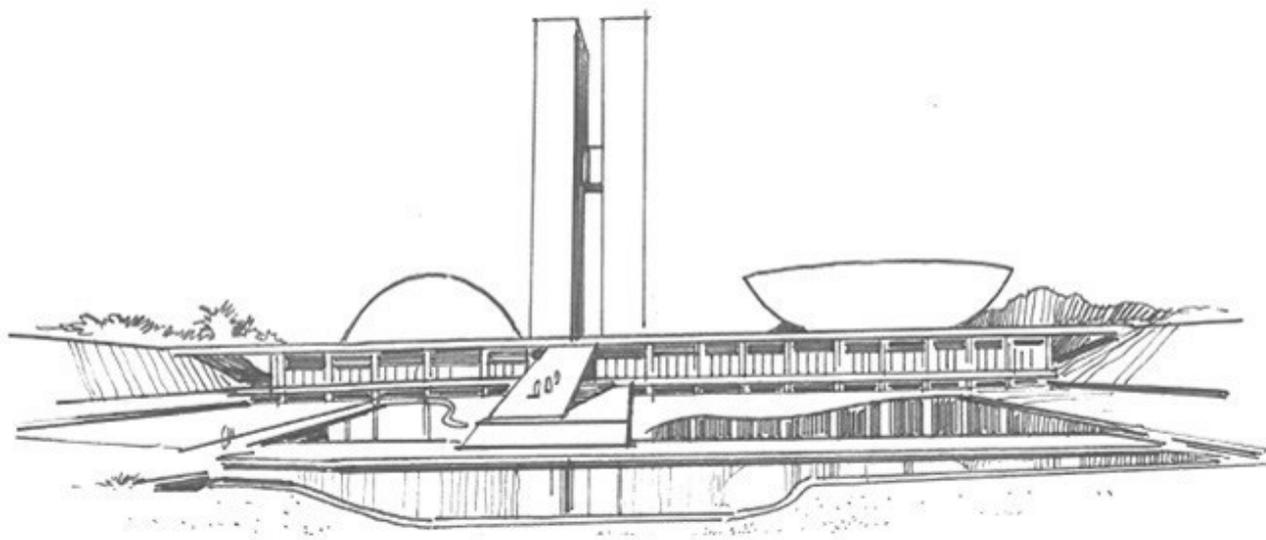




## Caderno Direito nas Escolas

### O Poder Legislativo

Por Leandro Costa e Munique Costa



Sem dúvida alguma, é o que melhor traduz o sentido de uma democracia, pois seus membros são eleitos pelo povo, sendo representantes diretos da vontade daqueles que os elegeram.

Enquanto no Poder Executivo apenas o Chefe e seu sucessor são eleitos pelo povo, no Legislativo os membros são todos eleitos para um mandato.

Cabe ao Poder Legislativo elaborar as leis, no seu sentido estrito, não se pode chamar de lei nesse sentido os atos de outro Poder, podendo existir decretos, portarias, resoluções e outros meios dos demais Poderes regularem determinado assunto, mas não se tratam de leis propriamente ditas.

Lei em sentido amplo, cuja melhor terminologia seria norma, abrange as leis propriamente ditas e as demais formas que o Estado tem para disciplinar alguns assuntos, tais como, decretos e portarias. Lei em sentido estrito são as normas elaboradas através de um processo legislativo próprio que ocorre no Poder Legislativo daquele ente federativo.



## Caderno Direito nas Escolas



Dependendo do ente federativo o Poder Legislativo terá competência e processo legislativo próprio.

O Poder Legislativo na União é representado pelo Congresso Nacional, que como nome diz congrega mais de uma Casa Legislativa, guardando a característica bicameral, suas duas casas se denominam Senado Federal e Câmara dos Deputados.

O Senado Federal é composto por 81 senadores, sendo divididos igualmente pelos Estados e o Distrito Federal. Cada Senador é eleito para um mandato de 8 anos, logo em cada Estado, os três membros são eleitos de forma alternada, em uma eleição apenas o mais votado dentre os candidatos e na outra os dois mais votados. Observando que estamos tratando da eleição que ocorre a cada quatro anos, onde são eleitos representantes da União, dos Estados e do Distrito Federal, as eleições municipais não contam para essa alternância.

Os membros do Senado só podem ser processados por crimes, pelo Supremo Tribunal Federal, o chamado foro privilegiado, e também não podem ser processados em razão de suas opiniões manifestadas naquela casa.

A Câmara dos Deputados é composta por 513 deputados federais, que são eleitos proporcionalmente conforme o número de votos, não se trata de representação igual por ente federativo e



## Caderno Direito nas Escolas

sim relativo ao número de eleitores. Os Deputados Federais são eleitos para um mandato de 4 anos e tem as mesmas prerrogativas que os Senadores, no que diz respeito a foro privilegiado e imunidades.

O processo legislativo no Congresso Nacional exige que uma lei seja votada e aprovada, nas duas casas, sendo exigido um número de votos conforme o tipo de lei.

Uma proposta de Emenda Constitucional, por exemplo, deve ser votada duas vezes em cada casa, de forma alternada e deve atingir 3/5 do número de parlamentares em todas as votações. Nesse caso ela é votada por 4 vezes e deve ser cumprida tal exigência, o que é um processo legislativo complexo, pelo fato de que essa proposta se aprovada tornar-se-á uma Emenda a Constituição, alterando a lei maior.

Nem toda norma constitucional pode ser alterada, existem temas que não podem ser proposta de Emenda a Constituição, tais como, projetos que interfiram na separação dos Poderes, na autonomia dos entes federativos e que possam reduzir ou extinguir direitos fundamentais, que tendem alterar a forma republicana e os princípios fundamentais da Constituição, e ainda, aqueles que possam restringir os direitos políticos.

Uma lei complementar exige a maioria absoluta dos votos para ser aprovada, em cada casa, nesse exemplo é necessário que 41 Senadores e 257 Deputados aprovem a lei complementar para que ela possa seguir para a sanção do Presidente da República.

A lei ordinária exige tão somente a maioria simples ou relativa, no exemplo hipotético, presentes 60 Senadores, 31 seriam necessários para aprovar tal lei, o que também ocorrerá na Câmara dos Deputados.

A tramitação do processo legislativo inicia-se na Câmara dos Deputados, onde aprovado será encaminhado ao Senado, à exceção de um projeto de lei elaborado por um Senador. Nesse caso, uma lei de iniciativa do Poder Executivo será encaminhada para a Câmara dos Deputados, assim como leis de iniciativa

popular, de iniciativa do Poder Judiciário, ou dos próprios Deputados, e sendo aprovada será encaminhada ao Senado. Quando a proposta de lei for elaborada por um Senador o caminho será o inverso.

Após aprovação de uma lei pelas duas casas do Congresso Nacional, esta será encaminhada para o Presidente da República para a sanção ou o veto.



## Caderno Direito nas Escolas

No caso dos Estados-membros, o Poder Legislativo é representado pela Assembleia Legislativa que é uma casa única, composta por Deputados Estaduais, que são eleitos nas mesmas eleições que os Deputados Federais e também tem mandato de 4 anos, estes também possuem imunidades em relações as suas declarações no exercício de suas funções de Deputados Estadual e também gozam de foro privilegiado devendo ser julgado pelo Tribunal de Justiça daquele Estado-membro.

O processo legislativo é bem próximo daquele realizado no Congresso Nacional, com exceção por não ter as duas casas, as votações acontecem apenas na assembleia legislativa, cabendo ainda, as regras de quórum para as aprovações das leis, mas essas são disciplinadas conforme as Constituições Estaduais.

No município o Poder Legislativo também é representado por uma única casa, denominada Câmara de Vereadores, seus membros são eleitos para o mandato de 4 anos nas eleições municipais, que são intercaladas com as eleições federais, estaduais e distrital. Os vereadores possuem imunidade em relação as suas declarações no exercício da sua função quando naquele município, mas não possuem foro privilegiado.

O processo legislativo, em se tratando de casa única, é idêntico ao dos Estados-membros, sendo regulado pela Lei Orgânica Municipal.

O Distrito Federal possui a Câmara Distrital, que é composta pelos Deputados Distritais e seu funcionamento é idêntico a uma Assembleia Legislativa, tanto nas prerrogativas quanto as funções dos Deputados. O Processo legislativo é regulado pela Lei Orgânica do Distrito Federal, entretanto, a Câmara Distrital tem a capacidade de legislar tanto o que é competência dos Estados quanto dos municípios.

Contribua para que mais artigos como este continuem a ser produzidos e nos ajude a dar continuidade neste trabalho.

**Doe qualquer quantia: PIX: 28.814.886/0001-26**

## Humor

Por Patrício Eduardo Dias



## Redes sociais



[@revistaconhecimentocidadania](https://www.facebook.com/revistaconhecimentocidadania)



[@RevConhecimento](https://www.instagram.com/RevConhecimento)



[@revistaconhecimentocidadania](https://www.instagram.com/revistaconhecimentocidadania)



[@RevConhecimento](https://www.twitter.com/RevConhecimento)



[@revistaconhecimentoecidadania](https://www.telegram.com/@revistaconhecimentoecidadania)

## Colaboradores



[www.direitonasescolas.com](http://www.direitonasescolas.com)



[@libe.rdadedeexpressao...](https://www.instagram.com/libe.rdadedeexpressao...)



[@ConservadorRio](https://www.instagram.com/ConservadorRio)



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE JURISTAS CONSERVADORES

[@abrajucoficial](https://www.instagram.com/abrajucoficial)



MARÍA CECÍLIA  
CARNAÚBA

[www.ceciliacarnauba.com.br](http://www.ceciliacarnauba.com.br)

**Anuncie em nossa revista:**

[revistaconhecimentocidadania@gmail.com](mailto:revistaconhecimentocidadania@gmail.com)

**Para ajudar a continuarmos com este trabalho, doe qualquer quantia:**

**PIX: 28.814.886/0001-26**

**Compartilhe ao máximo com seus contatos!**

